ANNO LXXIV — Sabbado — 18 de Junho de 1898 — NUMERO 133

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

80

PRINCIPIOS DE HYGIENE

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

As questões que se prendem ao ensino, nos paizes adiantados da Europa, teem tomado, de alguns annos para cá uma importancia especial, e interessam geralmente.

Na França a lei de 28 de Março de 1882 tornou a instrucção obrigatoria para todos os meninos, estabelecendo as quatro seguintes ordens para a educação gratuita: 1.ª escolas maternaes; 2.ª escolas infantis; 3.ª escolas primarias; 4.ª escolas normaes.

Nas escolas maternaes são recebidos os meninos de ambos os sexos de 2 a 6 annos e divididos em tres secções segundo sua idade. O ensino comprehende: 1.º recreio e movimentos gradusdos acompanhados de canto; 2.º exercicios manuaes; 3.º primeiros principios de educação moral; 4.º conhecimentos mais usuaes; 5.º exercicios de linguagem, recitações e contos; 6.º primeiros elementos de desenho, leitura, escripta e calculo.

As escolas infantis formam um gráo intermediario entre a escola maternal e a escola primaria, onde os meninos são admittidos na idade de 6 a 8 annos, e seu programma é um complexo das ultimas secções da primeira cathegoria e das primeiras da terceira.

As escolas primarias recebem os meninos a começar de 6 annos, se elles veem das escolas maternaes, e a partir de 7 caso sahem das infantis. Nellas permanecem até aos 13 annos completos. Os estudos são divididos em tres cursos: curso elementar para os meninos de 7 a 9 annos, curso médio para os de 9 a 11, e curso superior para os de 11 a 13.

Nas escolas primarias os sexos são separados e a instrucção comprehende: 1.º o ensino moral e civico; 2.º leitura e escriptura; 3.º lingua nacional (franceza); 4.º calculo e systema metrico; 5.º historia e geographia, especialmente da França; 6.º licções de cousas e primeiras noções scientificas; 7.º elementos de desenho, canto e trabalho manual.

Depois de haver recebido este ensino, pódem entrar nas escolas primarias superiores onde demoram-se ao menos dois annos e apprendem: 1.º arithmetica applicada; 2.º elementos de calculo algebrico e da geometria; 3.º regras da contabilidade usual; 4.º noções das sciencias physicas e naturaes; 5.º desenho geometrico, figuras e ornatos; 6.º ligeiras noções de economia politica e direito usual; 7.º noções da historia da litteratura franceza; 8.º principaes épocas da historia geral e especialmente dos tempos modernos; 9.º geographia industrial e commercial; 10.º linguas vivas; 11.º trabalhos manuaes.

As escolas normaes são destinadas a formar os instructores para as escolas publicas; o seu regimen é o internato e são gratuitas. A entrada tem lugar dos 15 aos 18 annos. O programma comprehende, em seus desoito artigos, todos os conhecimentos precedentemente enumerados, accrescendo a economia domestica e a pedagogia.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Junho, aos 20 minutos depois da meia noite (recebido na estação ás 3 horas e 45 minutos da manhã).

Não reunio-se o conselho dos officiaes complicados no attentado de 5 de Novembro; e no sabbado terá lugar o julgamento dos autos de processo dos officiaes da Escola Militar.

— Chegou o cadaver do Dr. André Rebouças.

Washington, 17 de Junho.

O consul americano na Jamaica protestou contra as autoridades inglezas, sobre fundamento de que estas favorecem os hespanhóes, que se abastecem de viveres em Kingston.

Os cubanos e os americanos derrotaram em Caimanera os hespanhóes, que perderam 100 homens e tiveram 15 prisioneiros.

Os cubanos soffreram 6 baixas e os americanos sahiram indemnes.

Rio de Janeiro, 17 de Junho aos 40 minutos depois da meia noite (recebido na estação á 1 hora e 33 minutos da manhã).

Foi nomeado director do Arsenal de Guerra de Pernambuco o major Jonathas Barretto.

— Deocleciano Martyr pedio *habeas corpus* á Côrte de Appellação.

O Tribunal mandou que fosse instruida a petição.

Londres, 17 de Junho.

Está assignado pelo Sr. Rothschild, delegado do Thesouro, o contracto celebrado com os representantes dos portadores de titulos da divida externa brazileira.

— Acaba de fallecer o conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

— O gabinete francez deu sua demissão.

Rio de Janeiro, 17 de Junho, a 1 hora e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 44 minutos)

Telegrapham de Londres communicando, que o Dr. Campos Salles declarou ter collaborado com o governo do Dr. Prudente de Moraes no accôrdo financeiro; e que seu governo tudo fará para reorganisar as finanças e restaurar o credito.

O *Times* diz, que o principal plano de regeneração do futuro financeiro é a retirada de consideravel somma de papel moeda da circulação.

Espera que o Dr. Campos Salles, conhecedor da situação, saberá resistir a estravagancia de despezas que concorreram para depreciar o credito.

Washington, 17 de Junho.

Causou aqui indignação a noticia de mutilação dos cadaveres americanos, attribuida aos hespanhóes.

—Deu-se em Guantamano renhidissimo combate entre hespanhóes e americanos, sendo aquelles derrotados.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1897

Conversão da divida

Segundo telegramma recente o governo propõe-se a effectuar um novo emprestimo de 8 milhões de libras, no intuito de uniformisar os diversos typos dos titulos da divida externa.

Não é bem comprehensivel o intuito que se attribue a este emprestimo. Sabemos que os titulos dos diversos emprestimos externos variam desde 4 % até 6 %. A uniformidade de que se trata teria, parece-nos, por objecto fixar uma mesma taxa de juros para todos estes emprestimos, que n'este caso devia ser a menor entre as estabelecidas, a de 4 %.

A Republica Argentina conseguio, no convenio effectuado com os seus credores, em 1893, a reducção dos juros da sua divida, e o Brazil tem justo motivo de procurar obter igual concessão emquanto o cambio conservar-se baixo ou não exceder a 18 ou 20 d.

Esta taxa de 4 % é muito superior ou o duplo da que na Inglaterra obtêm os mutuantes, ou os portadores dos titulos de qualquer especie; ante a crise financeira que atravessa o Brazil, os seus credores não podiam ter grande repugnancia em acceitar um accordo fixando em 4, ou mesmo em 3 % a taxa dos juros dos titulos da divida externa correspondente aos diversos emprestimos.

Um novo emprestimo para a consecução de um tal resultado parece-nos inconcebivel, salvo se applicasse-se o seu producto ao resgate dos titulos cujos portadores não acceitassem a reducção proposta. Ora um novo emprestimo com taxa inferior aos já effectuados, não é possivel que se realize.

Quer nos parecer que existe apenas a impropriedade da palavra emprestimo, hoje usada para denominar todas as operações financeiras, tendo por objecto a nossa divida externa.

Em substituição, pois, dos antigos titulos de juros superiores a 4 %, serão emittidos novos titulos na importancia de 8 milhões vencendo aquelles juros, revertendo a differença em proveito da amortização.

Como se vê, n'este caso, a reducção recahirá apenas sobre aquella quantia, ou mais da quarta parte do valor do emprestimo.

Supponhamos que os titulos substituidos vencem os juros de 5 %, reduzidos estes a 4 % nos que forem emittidos em substituição, realiza o governo uma economia de 80 mil libras annualmente; se a reducção fosse de 3 % nos 8 milhões, teriamos 160 mil libras, que seria não pequeno allivio no encargo da divida externa.

Era propria a occasião de produzir-se esta modificação nos compromissos do paiz no exterior; os seus credores mesmos devendo ajudal-o nos esforços que faz para corresponder áquelles compromissos, não podem deixar de fazer-lhe razoaveis concessões. Toda a questão consiste em procurar obtel-as.

Esta medida, como accessorio do plano convencionado no intuito de facilitar a continuação do serviço da divida, é de maxima utilidade; se fosse fixada a taxa de juros de 3 % sobre a totalidade da divida emquanto o cambio estivesse abaixo de 18 d., o onus estaria muito decrescido, e d'ahi o maior interesse dos credores do Brazil para que o cambio se elevasse.

Esta proporcionalidade entre os juros da divida e a taxa do cambio, seria de consideravel effeito; ao menos limitaria as grandes difficuldades que a baixa tem suscitado, e póde ainda no futuro suscitar.

A reducção de 800,000 libras annualmente no serviço da divida, ou mesmo de 500,000 libras, daria logar a que findos os tres annos em que deve ser feita a emissão dos novos titulos relativos aos juros da divida externa, não estivesse esgotada esta emissão no valor de 10 milhões, pois passando a custar 2 milhões e 500,000 libras o serviço da mesma divida, em tres annos estariam emittidos titulos no valor de £ 7,500.0 0, a emissão total far-se-ia em quatro annos.

Em todo o caso a reducção de £ 500,000 annualmente, importaria nos tres annos £ 1,5 0. 00, ou a metade do encargo annual, caso este eleve-se a £ 3 milhões. A reducção de 5 0,000 libras serviria para fazer face ao accrescimo de igual quantia depois de feita a totalidade da emissão dos novos titulos, accrescimo procedente dos juros de 5 % a que elles sujeitam-se.

Achamos difficil que possa-se conseguir uma tal reducção; e certamente se esta recahe sobre os titulos de emprestimo cuja taxa de juros é a mais elevada, e na importancia de 8 milhões, pouco mais do quarto da totalidade da divida externa, computada em £ 35 milhões, estaremos longe de evitar o accrescimo no serviço da divida depois dos tres annos, mas será todavia menor do que sel-o-ia sem esta circumstancia. Dá-se por outro lado a interrupção da amortização durante o prazo de 10 annos, regulando na media actual do serviço da divida £ 380,000, quantia inferior aos juros dos titulos a emittir, esta concessão favorece as difficuldades em que temo-nos achado, tendo aliás em face o novo compromisso que depois dos tres annos deve pesar em totalidade sobre o serviço da divida, novo encargo a que se tem de occorrer.

E foi attendendo ás difficuldades actuaes que motivaram o convenio, e á consideração do augmento nos futuros compromissos, que foi dispensada amortização por aquelle espaço de tempo. Esta vantagem, porém, não basta; é preciso compensações, fazendo reduzir por um lado o que tem de augmentar pelo outro. E é d'isto que agora cogita o governo, esforçando-se por obter dos credores do paiz tudo quanto a equidade e os seus proprios interesses pode aconselhar-lhes, desde que está conhecido que só a anormalidade de uma baixa extraordinaria da taxa cambial poude determinar assombrosas difficuldades á satisfação de compromissos até hoje religiosamente cumpridos.

Maiores são os compromissos da Republica Argentina, cuja divida externa é de 44 milhões de libras, e onde a circulação fiduciaria é talvez o duplo da do Brazil. Entretanto é a sua população uma terça parte da população d'este paiz, e seu commercio de exportação inferior. A Republica Argentina, conseguio ver diminuir a elevação extraordinaria do agio do ouro, e recomeçou o serviço da divida interrompida antes de findo o prazo estabelecido no convenio com os seus credores.

A subida do cambio, a elevação das suas rendas permittiram-lhe dispensar que exgotasse o recurso de que lançara mão.

Vê-se por estes factos que a crise não é só devida ao excesso de papel-moeda, desde que um paiz menor tem-no em maior quantidade, e nada fez ainda para resgatal-o. O que se dá contra nós é o desequilibrio entre as dividas a saldar no exterior e os fundos sobre os quaes effectua-se essa operação.

A Republica Argentina avança no seu movimento industrial, levanta-se de um fundo abysmo, e salva-se quasi do aniquilamento, devido ás suas proprias orgias financeiras, o Brazil se imitar-lhe o exemplo, em pouco terá transformado o presente em um futuro risonho.

O arranjo financeiro, seguido de medidas accessorias e proprias a accentuar-lhe um effeito benefico, está justificado por qualquer lado que venha ser encarado; o que cumpre é movimentar as industrias durante o periodo em que ha de accentuar-se a alça do cambio para tornal-a duradoura

CONGRESSO ESTADUAL

58.ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

Relatorio

Da Commissão de Inquerito sobre a crise da Lavoura

(Conclusão)

Eis o nó da situação, que urge, não cortar com a espada de algum Alexandre, mas desatar attenta e cuidadosamente.

O tempo dos expedientes já passou; o que precisamos é de medidas de complexo, systematicas, concebidas com o maximo cuidado e reflexão e que sejam executadas com mascula energia, ou antes com essa *ferocidade* que Thiers julgava necessaria para a boa gestão da fazenda publica.

Tudo quanto a commissão acaba de expender sobre a crise commercial e monetaria que, na sua opinião, é a causa dos soffrimentos da classe agricola e de todas as classes sociaes, indica claramente qual o seu parecer sobre a questão contida no 7.º quesito, assim como, que ella não póde se conformar com a maior parte das respostas dadas a esse quesito pelas pessoas consultadas.

Facto singular e curioso! Quando todos se queixam da falta de recursos monetarios, a lavoura, o commercio, as industrias, todas as classes; quando a divida dos governos, federal e estadoaes, cresce e as rendas diminuem, ao ponto de já se aconselhar pela imprensa ao governo da Republica, que entre quanto antes no regimen do calote, suspendendo indefinidamente o serviço da divida interna e externa, o que importará para o Brazil, descer, da honrosa posição que sempre occupou ao lado das nações mais acreditadas do globo, para nivellar-se com a Turquia e com o Perú; quando todos os canaes da circulação se acham exgotados, occasionando as mais graves perturbações, em todas as transacções, em todos os ramos da producção; quando ahi estão patentes os mais evidentes signaes da tremenda crise que nos flagella, produzida principalmente pela deficiencia do meio circulante, respondem todas as pessoas consultadas, com excepção das illustres redacções do *Diario* e do *Commercio*, que temos dinheiro de sobra, em quantidade excessiva!

E não são sómente os illustres respondentes que assim pensam. Essa é a opinião geral em nosso paiz.

Em toda a parte, na imprensa, na tribuna, e até nas regiões officiaes a opinião dominante é: que temos dinheiro de mais na circulação, em quantidade excessiva e que esse excesso é a causa de sua depreciação.

Essa opinião deve ter o seu lado verdadeiro, que cumpre investigar, do contrario não se teria assim generalisado.

Em espiritos cultos o erro só penetra por alguma ponta de verdade.

Pedindo venia aos distinctos discordantes, a commissão passa a demonstrar o que lhe parece ser a verdadeira doutrina.

A nossa moeda é fiduciaria e inconversivel; as notas em circulação são titulos de dividas, emittidas sob a responsabilidade e garantia do governo.

Ora o valor de um titulo de divida depende inteiramente da confiança que inspira o devedor.

Se o devedor é solido e inspira completa confiança, seus titulos circulam sem desconto; no caso contrario os titulos têm desconto maior ou menor, conforme a opinião que se forma a respeito das condições de solvabilidade do devedor.

Quem affirmar, pois, que os titulos da divida emittidos por um individuo, por uma companhia, por uma associação qualquer se depreciam quando excedem ás necessidades desse individuo, dessa companhia, ou dessa associação, commette um erro.

As necessidades do emissôr dos titulos nada tem que ver com a cotação destes, a questão é de garantias.

O emissôr póde precisar de quantia superior a que emittio mas nem por isso os seus titulos deixarão de soffrer depreciação, se a sua situação não offerecer sufficiente garantia de pontual pagamento.

O que se dá com os titulos da divida de um particular é o mesmo que acontece com os bilhetes e notas emittidas pelo governo.

« Os titulos de dividas, diz Roscher, o sabio professor da universidade de Leipzig, para responderem ao seu destino, devem repousar sobre o *credito*, isto é, a certeza do reembolso.

« A esta cathegoria pertencem o papel-moeda do Estado, que não vence juros, os bilhetes do thesouro que vencem juros, os bilhetes de banco, as letras de cambio e bilhetes á ordem, subscriptos por particulares e ás vezes os warrants expedidos em troca das mercadorias expostas nos armazens publicos. »

Destas considerações conclue a commissão firmada na lei da logica: que a quantidade é cousa indifferente, a qualidade é tudo, entendendo-se por qualidade o grão de confiança que ás condições financeiras do emissor communicam os titulos.

Se os que explicam a depreciação pelo excesso referem-se á capacidade do emissôr, isto é, ao seu credito, ás garantias que pode offerecer, a confiança que pode inspirar, estão em pleno accordo com a commissão.

Neste caso o fallado excesso deve entender-se em relação á capacidade do emissôr e não em relação ás suas necessidades. A nossa situação é esta: muito papel mas valendo muito pouco; quantidade grande, qualidade pessima; e como os serviços prestados pela moeda estão em proporção, não ao seu valor nominal, mas ao seu valor real, tem a commissão toda razão em sustentar deante da enorme depreciação de nossa circulação fiduciaria que o numerario existente é insufficiente, não corresponde ás necessidades economicas do paiz. Interpretado por este modo o pensamento dos que clamam contra a superabundancia do papel moeda, nada ha que se lhe oppôr. O governo que só póde garantir com mil contos não deve emittir quantidade maior; se o fizer, a emissão soffrerá em proporção correspondente á parte que exceder á capacidade do emissôr.

Attender, porém, sómente para a quantidade pondo de parte a consideração essencial relativa á garantia da emissão e affirmar que o valor real do meio circulante desceu a um quarto do seu valor nominal porque não precisamos de mais do que isso, é erro manifesto, palmar e que dá lugar ás mais absurdas conclusões.

Assim, se o cambio descer a zero, se o papel perdeu todo o valor, a consequencia a deduzir deste facto de accordo com aquella opinião, é que o Brazil não precisa mais de dinheiro.

Se não circulassem essas falsas e absurdas apreciações sobre a desvalorisação do meio circulante, ninguem se lembraria de levantar o cambio a tiros de rewolver e a dynamite.

Pobre cambio! quantos disparates se têm dito e escripto a este respeito e tudo porque não comprehendem que não és mais que o thermometro, que indica o grão de confiança que inspira o governo do Brazil.

Quem já teve a idéa a não ser algum louco de attribuir aos thermometros influencia sobre o frio ou calor, cujas variações elles annunciam com a mais desinteressada fidelidade?

A confiança não se impõe.

Não é com ameaça aos bancos estrangeiros, nem com expedientes financeiros, que conseguiremos valorisar nossa moeda fiduciaria.

Sejamos economicos, obedeçamos ás inspirações do bom senso e aos impulsos do patriotismo que o cambio subirá infallivelmente.

Mas cumpre ter muito em vista que a economia de que precisamos não é essa de que tivemos recentemente uma desanimadôra amostra, que supprime as despezas uteis, productivas e conserva religiosamente as despezas inuteis, improductivas; que desorganisa os trabalhos necessarios, supprime serviços indispensaveis, sujeitando-nos a ruinosas indemnisações.

Esta economia devastadora ou é a hypocrisia da prodigalidade ou o producto da inepcia. Com o bom senso não devemos confundir esta tendencia selvagem a nos governar pela força; a plantar o regimen da liberdade republicana pelo systema do terror, a elevar o punhal, a garrucha, e veneno á altura de principios politicos.

Por patriotismo não devemos acceitar esse nativismo exaggerado, que se manifesta por um odio feroz contra os estrangeiros e que se viesse a predominar teria por consequencia isolar o paiz do mundo civilisado e fazer do Brazil *a China* da America do Sul.

Venham, pois, com a urgencia que o bem publico exige, acertadas medidas tendentes a augmentar o meio circulante sem o que não podemos nos reerguer do abatimento produzido pela violenta crise que nos opprime.

Estamos reduzidos a uns cento e setenta mil contos, que é o que valem os setecentos mil contos emittidos.

A insufficiencia de uma tal circulação salta aos olhos.

Nos ultimos tempos do antigo regimen a circulação fiduciaria, que valia tanto quanto o ouro, ás vezes mais porque chegámos a ter o cambio de 28, era de cento e oitenta e cinco mil contos.

Apezar deste papel moeda, circulava muito ouro, muita prata, nickel, cobre, bronze e o nosso credito permittia fazer repetidas conversões da divida publica; entretanto ninguem se queixava da superabundancia da moeda, ao contrario tratava-se de fundar bancos de emissão, que satisfizessem as necessidades crescentes do commercio e da industria.

Hoje, com um orçamento federal de mais de trezentos mil contos, com os orçamentos estaduaes que não absorvem menos de cem mil contos, sem fallar nos orçamentos dos municipios autonomos, com um movimento commercial e industrial muito maior, é impossivel viver com a insignificante circulação monetaria de que dispomos.

O serviço prestado pelo dinheiro não depende sómente de sua quantidade mas tambem e muito de sua qualidade. N'um paiz de rapida circulação, uma pequena quantidade de numerario presta mais serviços do que uma grande quantidade em paiz de circulação lenta e demorada.

Sob este ponto de vista o nosso paiz é um dos mais atrazados, concorrendo para isso a extensão do territorio, a falta de vias de communicação e os habitos da nossa população.

Durante as safras do café, do assucar, algodão e borracha, grande quantidade de numerario sahe dos centros commerciaes para o interior e lá se conserva muito tempo, voltando aos poucos, mas não todo, porque uma parte consideravel, fica guardada improficuamente nas gavetas dos productores.

Tudo isso serve para justificar a insistencia da commissão sobre a necessidade de augmentar-se a nossa circulação monetaria.

Sobre a pressão de um tal estado de cousas, como, porque meios, prestar á lavoura os auxilios que ella reclama?

Um emprestimo directo pelo Estado é medida de que não se deve cogitar, na presente situação financeira, e isto foi perfeitamente comprehendido pelos respondentes, que unanimemente declararam impraticavel semelhante idéa.

Um emprestimo por meio de algum banco com a garantia do Estado offerece tambem inconvenientes taes que a commissão não se anima propol-o. A creação de mais um banco de credito real, como por alguns tem sido proposta não póde satisfazer ás necessidades do momento.

Bancos desta especie são destinados a fazer emprestimos a longo prazo, mediante hypotheca.

Elles não dão dinheiro aos mutuarios, e sim letras; são apenas intermediarios entre os agricultores e capitalistas.

As letras, que elles emittem, garantidas por hypotheca e pelo fundo capital, são bem recebidas e encontram promptas sahidas, quando ha abundancia de capitaes á procura de collocação segura.

Nas actuaes circumstancias do mercado monetario é quasi certo, letras hypothecarias só encontrariam compradores por preço muito baixo e o resultado seria negativo. Além disto, nem todos os agricultores precisam e encontram conveniencia em emprestimos a longo prazo, assim como nem todos possuem propriedades que possam hypothecar, como acontece com os rendeiros, que são em grande numero, e com aquelles, cujas propriedades já se acham hypothecadas e que tambem são numerosos, conforme ficou provado pelo inquerito a que procedeu a commissão.

De todos os alvitres lembrados e discutidos, o que parece preferivel á commissão, por ser de natureza a amparar a lavoura no presente e encaminhal-a para um futuro prospero, é a fundação de um banco de credito agricola.

Para a fundação de um tal banco deve o Estado concorrer com parte do capital, para o que será o Governador autorisado a fazer as necessarias operações de credito. Esse banco, á semelhança dos bancos escossezes, deve ter succursaes ou agencias, senão em todos, ao menos nos maiores municipios agricolas.

O fim do banco, será fazer emprestimos á lavoura e ás industrias sobre penhôres e em conta corrente, convindo que se estabeleça em seus estatutos que o pagamento das quantias emprestadas a agricultores se fará por prestações, cujo vencimento deverá sempre coincidir com a colheita das safras.

Se esta idéa for acceita pelo Senado, a commissão apresentará as bases para a organisação do Banco.

A necessidade de um estabelecimento desta natureza é palpitante.

Auxiliar a lavoura é o maior serviço que na actualidade se póde prestar ao Estado, ao commercio, a todas as classes, pois se élla, a principal fonte da riqueza publica, não conseguir reerguer-se, a decadencia de Pernambuco, já bem visivel, cada vez mais se accentuará.

S. Paulo e Minas contrahiram emprestimos externos para auxiliar suas industrias, e ambos estes Estados se acham em admiraveis condições de prosperidade.

Porque não havemos de imitar estes exemplos?

Mais tarde, talvez que seja tarde de mais.

Quanto a outras questões, de importancia secundaria, a commissão julga sufficiente mandar publicar as respostas que sobre ellas obteve, para que o Senado delibere a respeito, conforme entender a sua sabedoria e patriotismo.

E aqui termina a commissão, confiante que os seus erros e faltas serão desculpados pela extrema benevolencia do Senado, em attenção aos esforços que ella não poupou para corresponder á honrosa distincção com que foi distinguida.

—

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, nem mais trabalhos de Commissões o Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da Camara n. 37 deste anno, (construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa de Bello-Jardim) e do de n. 21, tambem deste anno e do Senado (mandando pertencer Angelim ao municipio de Canhotinho e a de Garanhuns o povoado Palmeira de Garanhuns).

—

59ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Bezerra de Carvalho, Joaquim Guimarães, Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Serra Martins e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam: com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto, e com participação o Sr. Leopoldo Lins.

E lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução iniciada pelo projecto n. 41 do corrente anno, orçando a receita do Estado para o anno financeiro de 1898 a 1899 em em 10.100:000$ e a despeza em .... 9.034:688$198.—A' 3.ª Commissão.

Uma petição de Henry Forster & C. e Machado & Lopes, reclamando contra o augmento feito pela Camara no projecto de orçamento na taxa de impostos da classe de armazens de farinha de trigo.—A' 3.ª Commissão.

Outra de Maria Candida de Figueiredo Santos, professora das aulas de Calligraphia, Desenho e Pintura, da Escola Normal, requerendo o credito de 3:500$, para a publicação do seu trabalho "Methodo Pratico de Calligraphia".—A' 3.ª Commissão.

Outra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco reclamando contra o augmento do imposto para o futuro exercicio, consignado em varias emendas adoptadas pela Camara dos Deputados nas discussões regulamentares da futura lei orçamentaria.—A' 3. Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Vem á mesa, sendo lido o seguinte:

1898.—PROJECTO N. 22

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorogada a presente sessão legislativa até o dia 30 do corrente mez.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 16 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O SR. PRESIDENTE declara que, sendo a materia urgente, nos termos dos precedentes submette o projecto immediatamente a discussão.

O Sr. Coelho de Moraes: — (*Publicará depois o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto unanimemente, sendo enviado á 5ª Commissão, afim de o redigir.

O Sr. Serra Martins:— Communica a necessidade urgente que tem de retirar-se desta capital e impetra do Senado a necessaria licença para o fazer, e em seguida se retira do recinto.

Consultado o Senado, concede por unanimidade de votos a licença pedida.

Vem á mesa, sendo lido e immediatamente submettido á discussão, a requerimento do Sr. Joaquim Guimarães, o seguinte:

1898—PARECER N. 143

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto deste Senado n. 22 de corrente anno, hoje approvado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.º Fica prorogada a presente sessão legislativa até o dia 30 do corrente mez.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 16 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.— Serra Martins.—Rodrigues Porto.*

E' approvado sem debate o parecer.

O SR. PRESIDENTE declara que vai fazer-se á Camara a devida communicação.

ORDEM DO DIA

Comparece o Sr. Delfino Cavalcanti.

Approva-se sem debate em 2ª discussão o projecto n. 37 deste anno (construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa de Bello Jardim.)

Submette-se a 2ª discussão tambem, o projecto do Senado n. 21 deste anno (mandando pertencer Angelim ao municipio de Canhotinho e ao de Garanhuns o povoado Palmeira de Garanhuns.)

O Sr. Barão de Nazareth:—(*Publicará depois o seu discurso.*)

Vem á mesa, sendo lido, apoiado e submettido a discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam ouvidos os Concelhos Municipaes de Garanhuns e Canhotinho sobre a conveniencia do proje-

ILEGIVEL

MUTILADO

cto n. 21 deste anno, sem prejuizo da 2 discussão do mesmo projecto.

Sala das Commissões do Senado, 6 de Junho de 1898.—*Barão de Nazareth*.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com o requerimento.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando para 18 a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente.

Nesta ultima data, sob o titulo *Dr. Campos Salles*, publicou o que em seguida consignamos a noticia dos nossos leitores:

"Por absoluta falta de espaço não transcrevemos hontem os excellentes telegrammas publicados pelos nossos collegas do *Jornal do Commercio* sobre o banquete offerecido, em Londres, ao Sr. Dr. Campos Salles. Com a devida venia fazemol-o hoje, por parecer-nos conveniente que fiquem registradas tambem em nossa folha essas honrosas manifestações feitas ao Brazil, ao governo brazileiro e ao futuro chefe do Estado.

—

LONDRES, 7 de Junho, 11 h. da noite.—Sua Alteza o principe de Galles retribuiu hoje a visita do Sr. Dr. Campos Salles.

— Os commerciantes, banqueiros e directores de companhias inglezas com negocios no Brazil offereceram hoje ao Sr. Dr. Campos um sumptuoso banquete de 120 talheres no grande salão do Hotel Savoy sob a presidencia do Sr. C. Johnston, director do Banco de Inglaterra.

Feita a saude de S. M. a Rainha Victoria, pelo Sr. Johnston, foi depois levantado por elle o brinde ao presidente da Republica do Brazil nestes termos:

"Vou agora, meus senhores, propor-vos que me acompanheis no brinde que faço ao presidente dos Estados Unidos do Brazil, o Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Todos nós nos congratulamos pelo facto de ter a saude de S. Exc. melhorado tão sensivelmente nestes ultimos tempos, que ninguem cogita de que S. Exc. não a conserve bôa não só durante o resto do periodo presidencial, em que tem servido ao seu paiz com tanta distincção, como por muito tempo alem do termo de sua penosa tarefa. Todos nós nos regosijamos de ter o presidente do Brazil escapado aos tramas que armaram o braço assassino em Novembro ultimo, graças ao denodo e dedicação do pranteado marechal Bittencourt.

Ao propor-vos este brinde, me é impossivel, senhores, deixar de observar que as relações amistosas entre o Brazil e a Inglaterra remontam aos tempos coloniaes quando o territorio que hoje constitue os Estados Unidos do Brazil estava ligado á corôa de Portugal.

Não preciso recordar-vos que foi um navio britanico que transportou D. João VI de Lisboa ao Rio de Janeiro no anno de 1807 e que negociantes inglezes foram dos primeiros, se não foram realmente os primeiros, que se aproveitaram do decreto real pelo qual foi aberto ao commercio do mundo esse porto sem rival, o do Rio de Janeiro.

O desenvolvimento commercial que desde então tem tido logar diminuio sem duvida a grande preponderancia que os commerciantes inglezes já desfructaram no Brazil; mas, ainda assim, basta perpassarmos o olhar por esta sala, ao derredor desta mesa, para firmar-se-nos a idéa de que é ainda britanica a grande massa do capital estrangeiro empregado em industrias no Brazil.

Para quem, como eu, tem a familia ligada ao Brazil durante a maior parte deste seculo, a prosperidade desse grandioso paiz não poderá nunca ser objecto de indifferença e é por isso com sentimentos da mais sincera sympathia e com saudades da terra em que nasci que vos peço para beber á saude do seu presidente, S. Exc. o Sr. Dr. Prudente de Moraes".

O brinde foi correspondido com enthusiasmo.

Uma grande orchestra de 60 professores tocava no grande terraço do Savoy sobre o Tamisa.

Depois de alguns minutos, o presidente do banquete proferio o seguinte:

"Senhores, cabe-me agora o agradavel dever de propor-vos o brinde desta noite,—á saude do nosso hospede, S. Exc. o Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente eleito dos Estados Unidos do Brazil.

Quando se soube que o presidente eleito dos Estados Unidos do Brazil deveria visitar Londres, os commerciantes anglo-brasileiros aqui residentes e os directores dos bancos, estradas de ferro, companhias de navegação e outras emprezas industriaes relacionadas com o Brasil pensaram que, ao dar a S. Exc. as boas vindas, como o fazemos agora, teriamos a melhor opportunidade de mostrar-lhe as sympathias que todos experimentamos pelo Brazil, a esperança confiante que, todos nós, nutrimos de que sob os seus auspicios a obra benefica iniciada pelo presidente, Dr. Prudente de Moraes, será não só continuada, porém mais desenvolvida: e que dias mais prosperos aguardam o Brazil.

Durante os ultimos annos o Brasil tem atravessado phases criticas e enfrentado difficuldades, já politicas, já financeiras, que teriam posto em severa prova os recursos de qualquer paiz.

Penso, entretanto, que todos vós partilhais a minha esperança.

Posso talvez exprimir a minha convicção de que para o Brazil já passou a quadra de suas peiores agitações politicas.

Em todo o caso, é de feliz augurio para o futuro do paiz que um presidente civil e com tão honrosos antecedentes do Dr. Campos Salles tenha sido eleito por tamanha maioria para succeder a esse outro eminente civil que occupa actualmente a cadeira presidencial.

Este facto constitue por si só uma segurança de que podemos esperar a continuação de um governo regular, livre e constitucional; assegurada a tranquillidade politica, a obra da administração que se refere á situação financeira do paiz será grandemente melhorada, embora deva forçosamente ser tarefa difficil e que requeira um governo forte e severas economias.

Realisadas estas, pareceria não haver motivo para que não tornasse ao que fôra antes o bom credito do Brazil, de que o paiz tem sempre sido tão justamente orgulhoso.

Em face de taes difficuldades, deve constituir grande satisfação para todos os que estão interessados no Brazil o facto de haver este escolhido um estadista da reputação do Dr. Campos Salles para seu presidente no proximo periodo.

S. Exc. tem variado tirocinio politico e ultimamente, como presidente do seu grande e progressista Estado de S. Paulo, onde é muito estimado, deu provas do que se póde esperar de seus talentos na posição mais elevada para que foi escolhido por seus compatriotas.

Depositamos por isso esperanças na administração de S. Exc., que imprimirá nova significação á divisa reanimadora do Brazil—*Ordem e progresso*.

Bebemos á saude de V. Exc., desejando-lhe e ao seu paiz todas as prosperidades."

Foi correspondido com enthusiasmo.

Depois o Sr. Dr. Campos Salles respondeu assim:

"Meus senhores.—Devo exprimir antes de tudo o meu profundo desvanecimento, a minha mais intima satisfação em presença das provas de apreço que vim encontrar neste poderoso centro de actividade financeira e de expansão da actividade humana.

Elles têm para mim um inestimavel valor:—o de serem em sua essencia o reflexo dos sentimentos de sympathia que aqui encontra a minha patria.

Posso assegurar-vos, em nome dos meus compatriotas, a mais franca e leal retribuição.

Mas não é só o sentimento de sympathia que aqui se revela: é tambem (creio poder dizer) o da confiança que adquire nova consistencia e que mais se consolida nas relações dos dous povos ligados por uma longa tradição de interesses consideraveis, e relações que se fortificam e se perpetuam ao influxo desse espirito indefectivel de lealdade reciproca que os tem dirigido.

Estou fallando no grave momento que precede a responsabilidade do governo. Caminho para o meu posto, cheio de esperança, certo de que, por maiores que possam ser as difficuldades da occasião (e eu não as dissimulo), encontrarei nas forças activas do meu paiz e na dedicação patriotica dos meus concidadãos os meios de enfrental-as com efficacia.

Julgo estar encerrada a phase de anormalidade que tem sido para todos os povos o pesado legado das grandes transformações politicas e sociaes.

A Republica está fundada e já agora é imperecivel.

O organismo intellectual da Nação está feito e a aspiração reformista não agita mais os espiritos.

O sentimento de respeito á autoridade e ás leis se fortalece e a disciplina apparece em todas as espheras.

De resto, nenhuma nuvem obscurece o horizonte da politica internacional.

Abre-se, portanto, o periodo da ordem, da paz e da tranquillidade, que offerece espaço bastante para que ahi se possa expandir livremente, sem obstaculos a acção fecunda da administração.

Tendo de agir nesse meio, não soffro desalentos.

O progresso das rendas publicas, secundado efficazmente por perseverante conducta de severas economias, é o caminho que o governo da Republica ha de seguir para tornar effectiva a dupla obra da valorisação do meio circulante e da consolidação do credito nacional, creando uma situação solida e duravel.

Um dos espiritos mais profundos da Inglaterra moderna, o celebre Buckle, referindo-se com admiração ás grandezas da minha patria, disse que alli a força de productividade é tão activa, os agentes naturaes de riqueza são tão fecundos, que a natureza em sua luxuriante prodigalidade parece estar entregue a uma orgia perpetua.

Este juizo, de uma isenção absoluta e de uma competencia indiscutivel, permitte bem que os brazileiros possam, sem que isso cause estranheza, fundar as mais solidas esperanças na força poderosa dos grandes agentes economicos que constituem a riqueza de sua patria.

Eu vos agradeço e bebo á vossa saude."

Depois do discurso do Sr. Campos Salles fallou o Sr. Piza, ministro brazileiro em Pariz, saudando o presidente do banquete Sr. Charles Johnston, nascido no Brazil.

O Sr. Johnston agradeceu, brindando o *comité* organisador do banquete.

Em nome do *comité* fallaram o Sr. Unwin, socio da casa Davidson, lembrando com orgulho a sua residencia no Brazil e a hospitalidade ahi offerecida aos inglezes, e o Sr. Beaton, gerente do London and Brazilian Bank.

Depois do brinde ao Dr. Prudente de Moraes, foi executado o hymno brasileiro.

O *menu* do banquete tinha impressa ao lado as armas e bandeiras brasileira e ingleza entrelaçadas.

Durante o banquete foi recebido um telegramma de banqueiros, commerciantes e companhias inglezas no Rio de Janeiro, associando-se cordialmente a esta festa e desejando todas as prosperidades ao Brazil e ao Sr. Dr. Campos Salles.

A mesma folha acrescentou:

Da carta do correspondente do mesmo *Jornal* extrahimos estas noticias relativas á estada do eminente brazileiro em Londres:

"Na estação de Charing Cross o ministro brazileiro, seus secretarios e o Sr. Girardot, correspondente do *Jornal* esperavam o Sr. Campos Salles. O Sr. Piza só communicara a partida do futuro presidente na manhã d'aquelle dia, como elle o desejava, de sorte que, sendo domingo, não foi possivel ao Sr. Corrêa transmittir a noticia ao *Foreign Office* e por isso nenhum representante do governo inglez appareceu á estação.

Estavam tomados aposentos para o Sr. Campos Salles no primeiro andar do hotel Metropole.

No dia 18 de Maio jantou S. Exc. em casa do lord Rothschild, cabendo-lhe á mesa o logar de maior distincção á direita de lady Rothschild. Foram convivas d'esse banquete nomes dos mais illustres da Inglaterra: o Sr. Balfour, 1º lord do thesouro e *leader* da camara dos communs, auctor do importante livro *As bases da Fé*, sobre que o Sr. Ruy Barbosa escreveu d'aqui quatro magistraes artigos para o *Jornal*; marquez de Londonderry, antigo vice-rei da Irlanda, o rei das minas de carvão, neto de lord Castlereagh, que representou a Grã-Bretanha no Congresso de Pariz em 1815 depois da derrota de Napoleão; lord Esher, um dos mais notaveis magistrados inglezes; Shomberg Medonnell, secretario do 1º ministro, e mais Edgard Vincent, antigo presidente do Banco Ottomano, além do embaixador da Russia.

A' noite seguiu-se uma recepção, onde se achava a flôr da sociedade ingleza. Lá estavam Lord Rosebery, que foi primeiro ministro; Sir Rivers Wilson, o restaurador das finanças do Egypto; Sir Georges Lewis, considerado o primeiro advogado da Inglaterra, e muitos outros que formariam uma lista escol.

No dia 21 devia assistir ao jantar dado no *Foreign Office* para commemorar o anniversario da rainha.

—As importantes casas commerciaes desta praça E. Johnston & C. e Souza, Alves & C. remetteram ao Sr. ministro do interior, Dr. Amaro Cavalcanti, os donativos de 1:000$000 a primeira, e de 1:500$000, a segunda, os quaes já se acham depositados no Banco da Republica, com destino ao Asylo Correccional para menores que o mesmo Sr. ministro projecta installar.

— Pelo Ministro da Marinha foi expedida a seguinte circular:

« Ministerio da Marinha.—1.ª secção—Circular n. 991—Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1898.

Sr....—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, segundo communicação dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores, pela legação hespanhola nesta capital, o governo de Hespanha acaba de baixar um decreto estabelecendo as regras do direito internacional, especialmente do maritimo, que serão observadas por parte do mesmo governo na presente guerra com a Republica dos Estados-Unidos da America do Norte.

O governo hespanhol, apezar de não ter adherido á declaração do Congresso de Pariz, manda observar as tres regras relativas ás mercadorias neutraes e inimigas e aos bloqueios.

Quanto ao corso resolveu o seguinte:

Artigo 4.º O governo hespanhol, mantendo o direito de conceder cartas de corso, que expressamente se reservou em nota de 16 de Maio de 1856, respondendo ao de França, quando este lhe pedia a adhesão da Hespanha á declaração de Pariz relativa ao direito maritimo, organizada, por ora, com navios da marinha mercante hespanhola, um serviço de *cruzeiros auxiliares da marinha militar*, que cooperará com esta as necessidades da campanha e estará sujeita ao fôro e á jurisdição da marinha de guerra.

Art. 5.º Com o fim de apresar as embarcações inimigas e de confiscar a mercadoria inimiga sobre a propria bandeira e o contrabando de guerra debaixo de qualquer bandeira, a marinha real, os cruzadores auxiliares e os corsarios, a seu tempo e no caso de serem autorisados, exercerão o direito de visita no alto mar e nas aguas jurisdiccionaes do inimigo, de conformidade com o direito internacional e com as instrucções que para isso forem publicadas.

Contém ainda o decreto esta importante disposição:

Art. 7.º Serão considerados e julgados como piratas, com todo o rigor das leis, os capitães, patrões e officiaes dos navios que, não sendo norte-americanos, bem como as duas terças partes da sua tripolação, forem presados exercendo acto de guerra contra a Hespanha, ainda que estejam munidos da patente expedida pela Republica dos Estados-Unidos.

Saude e fraternidade.—*Manoel José Alves Barbosa.*

— Sobre o incendio do Laboratorio do Campinho são conhecidas as seguintes informações officiaes:

« Repartição de Quartel-Mestre General Capital Federal, 8 de Junho de 1898.

Illm. e Exm. Sr. General de divisão João Thomaz Cantuaria, Ministro da Guerra—Dando cumprimento á vossa portaria de hoje datada, tenho a honra de declarar-vos que o resultado das indagações a que procedi no dia 5 do corrente, em que fui ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, foi o que verbalmente fiz chegar ao vosso conhecimento naquelle referido dia, e que agora confirmo.

Não cheguei a descobrir o que deu causa a explosão de um deposito de polvora existente junto á officina de estopilhas, que ficou completamente destruido, e assim em grande parte todas as outras, que soffreram enormes damnos. O director daquelle estabelecimento, em resposta a perguntas que lhe fiz, informou-me:

1.º, que não attribue a foguetes, não só porque não poderiam elles penetrar no deposito pelo telhado, forro e paredes, como por não se ter queimado nenhum até a hora em que se deu a explosão;

2.º, que poderia ou não ter sido occasionado por alguma faisca electrica;

3.º, finalmente, que não havia fulminato no mesmo deposito.

Quanto ao que as folhas da tarde de hontem e da manhã de hoje publicaram, foi por conta propria, pois que nada lhes affirmei.

Saude e fraternidade.—*Jorge Diniz Santiago*, general de brigada.

— Foram transferidos, a bem da disciplina, os alferes do 9.º regimento de cavallaria Cristovão Colombo de Mello Mattos e Antonio Candido Ortiz, este para o 8.º e aquelle para o 3.º da mesma arma.

— O Sr. coronel Medeiros, chefe da commissão de compras na Europa, recebeu ordem de recolher-se a capital federal logo que se termine a montagem das cupolas couraçadas para os fortes da barra.

O capitão Alexandre Henrique Vieira Leal, membro da mesma commissão, recebeu tambem ordem de considerar-se dispensado do seu cargo no fim do corrente mez, devendo recolher-se a mesma capital.

— Foram transferidos os seguintes officiaes:

Tenente do 24 batalhão de infanteria Francisco de Paula Oliveira para o 35 e deste para aquelle o tenente Alberto Jansen Tavares; tenente do 6.º regimento de cavallaria, Manoel Augusto Pereira de Carvalho para o 9.º da mesma arma, e deste para aquelle corpo o tenente João Cavalcante Lacerda de Almeida; os alferes: do 11 regimento de cavallaria, Joaquim Fernandes Brandão para o 9.º da mesma arma e deste para aquelle o alferes Gustavo Schmidt; do 27º Mauricio Martins Lopes de Lima e Vicente Toscano Filho, este para o 20º e aquelle para o 3.º; do 33º Felippe Simphronio Bezerra para o 8.º e para o 21º o do 1.º Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda.

— Está exonerado do cargo de chefe da 3.ª secção da Repartição de Quartel-Mestre General do Exercito o capitão Affonso Barrouin.

Talvez seja nomeado para esse cargo o Tenente-Coronel Gabino Bezouro.

REVISTA DIARIA

Conversão de juros — Em edital publicado na secção competente a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal torna publico o decreto n. 907 que regula a conversão dos juros de 4 % ouro das apolices da divida publica interna em juros de 5 % papel.

Chamamos a attenção dos interessados para o mesmo edital em que está inteiramente transcripto o decreto.

Recolhimento de notas — Até o dia 30 do corrente serão recolhidas sem desconto as sedulas de 100$000 da 5ª e 6ª estampa.

Do 1º de Julho em diante soffrerão os seguintes descontos:

Em Julho	2 %	valor	98$
Em Agosto	»	»	»
Em Setembro	»	»	»
Em Outubro	4 %	«	96$
Em Novembro	»	»	»
Em Dezembro	»	»	»

Em 1899 o desconto será:
6 % em 1º trimestre, 8 % no 2º
10 % em Julho, 15 % em Agosto
20 % em Setembro, 25 % em Outubro
30 % em Novembro e 35 % em Dezembro
E assim seguidamente 5 % mais em cada mez de 1900.

Recebimento de propostas — Recebem-se propostas:

Hoje, na Secretaria da Justiça do Estado, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

— No dia 20, na Secretaria do batalhão de infanteria estadoal, para fornecimento de generos destinados para o rancho das respectivas praças.

— Hoje, na Secretaria da Industria, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:341$900;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá orçados em 1:007$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

— Até o dia 20, no quartel-general, para o fornecimento de generos, ferragens e ferragens que constão do edital publicado n'outra sessão.

As condições em que devem ser apresentadas as propostas, constam dos respectivos editaes.

Adultera — Assistimos hontem, o ensaio geral do drama *Adultera*, original do nosso collega Manoel Arão, que será levado á scena amanhã pela distincta Sociedade Phenix Dramatica Beneficente. Podemos portanto fornecer ao publico, o entrecho da peça que é o seguinte:

No Barão, um pai de familia cheio de velharias, o auctor encarna o preconceito, vendo tudo pela bitola estreita do interesse, circumscrevendo a vida, sujeitando o coração e o espirito dentro do circulo de ferro eminentemente *pratico* e positivo em que elle pretende resumir toda a moral do mundo.

Como corollario dessa figura, dando-lhe tons vigorosos e vendo as cousas n'um ponto de vista mais ousado, apparece Julio Valle, um rapaz que dispõe de nome de familia destincta e de vasta fortuna.

Vendo a filha do Barão, Julio, a quem o auctor empresta um temperamento ardente, deseja-a com uma obsessão tenaz que o faz esquecer todos os principios de dignidade. Agindo neste ponto de vista, com sinceridade, Julio protesta casar com a filha do Barão, a despeito da opposição desta: deseja-a como um doente, e como para elle, o dinheiro sabel-o-a defender como couraça invulneravel, prosegue na sua idéa de possuil-a e triumpha no final do 2º acto, casando-se com ella. De um lado, o seu temperamento e o seu dinheiro e, do outro lado, as opiniões pessoaes do Barão, conduzem fatalmente a acção do drama a esse final, no 2. acto.

Ao lado desses personagens, o auctor synthetisa uma violenta corrente de idéas, em opposição, personificada principalmente em Mathilde, a protogonista da peça; Arthur, aquelle a quem o seu coração prefere; e Alberto, um grave personagem, amigo deste, e a elle dedicado até o sacrificio.

Entre os dous grupos, representando cada um, a sua corrente de idéas, forma-se o contraste de sentimentos que dão a todo o drama, uma acção movimentada e cheia das mais violentas transições.

Arthur e Mathilde amam-se e desejam casar-se; isto resalta logo desde a primeira scena do drama; o Alberto e sua irmã Eulalia, duas figuras que dão extraordinaria suavidade a muitas scenas, auxiliam os dous apaixonados no seu nobre e natural intento.

Como ficou porem já dito, o auctor faz triumphar, no final do 2º acto, o poder tremendo do dinheiro, fazendo Mathilde casar com o rival de Arthur e levantando, portanto, entre os dois, a muralha inaccessivel dos eternos principios moraes e dos preconceitos sociaes. Collocado, pois, a questão do drama quasi no ponto restricto do dinheiro, como força social, o auctor fal-o naturalmente triumphar, não soccorrendo-se á imaginação e cingindo-se a observar os factos, procurando reproduzil-os para exercer depois o seu direito de critica por intermedio dos personagens que devem representar as suas opiniões de escriptor.

E' collocando o drama nesta situação difficil e quasi insoluvel, para quem quer fazer a ressalva dos principios moraes, que se abre o 3º acto, o mais importante da peça, onde o auctor procura consubstanciar as suas opiniões, synthetisando alli toda a doutrina do drama. Sente-se-o em todo esse acto, o dilemma do auctor que não deseja ferir principios os mais sagrados, santificando o crime, e deseja ao mesmo tempo sustentar afoitamente a these do drama, fazendo-a triumphar.

A scena final é esta: collocando tres annos depois, os dois antigos apaixonados, em face um do outro, jogando ambos com os sentimentos os mais violentos e desencontrados, entre o coração revoltado e a honra que espreita de dentro da consciencia—o coração afinal triumpha, depois da lucta a mais encarniçada, uma lucta moral pungente em que o dever cede linha a linha, defendendo valorosamente a honra, até o ultimo reducto.

Uma phrase de Alberto que fecha o drama salva o principio moral e corôa o principio que é defendido em todo o drama.

Por fim é de notar que o auctor não esqueceu a nota comica: lá a encontrará a platéa, personificada no typo grotesco de Antonio Penha e no senso pratico do criado Serafim.

Conselheiro Pereira da Silva — Transmittiu-nos hontem o telegrapho a triste noticia de haver fallecido o Conselheiro Joaquim Manoel Pereira da Silva.

No extincto reconhecia-se, que servio com toda a lealdade do seu caracter e de sua esclarecida intelligencia, occupou o illustre posição distincta sendo eleito por vezes deputado a Assembléa Geral e depois Senador do Imperio.

Com a proclamação da Republica, o illustre extincto recolheu-se inteiramente á vida privada, não sendo nem por isso menos fecundo esse novo periodo de sua vida, pois ao mesmo tempo que a politica perdia um collaborador de rija tempera, as lettras nacionaes encontrava um cultor devotado que tão poderoso contingente lhe trouxe com o seu talento e actividade extraordinaria, já n'uma idade muito mais propria para o natural descanço.

E' assim que o Conselheiro Pereira da Silva que desde a sua juventude revelara grande inclinação para as lettras de cujo convivio roubara-lhe a politica até aquella data, aproveitou o seu isolamento e solidão, no afastamento das luctas politicas, escrevendo obras, sob todos os respeitos, de grande valor litterario.

De momento podemos citar as seguintes obras, d'entre as que escreveu o illustre extincto:

Historia da fundação do Imperio Brazileiro, em 5 volumes; Curso de historia do descobrimento, colonisação e emancipação dos Estados Americanos; Nacionalidade, lingua e litteratura de Portugal e Brazil; Christovam Colombo; A historia e a legenda, em 3 volumes; Varões illustres do Brazil durante os tempos coloniaes; Considerações sobre a poesia epica e a poesia dramatica; Memorias politicas e litterarios, em 2 volumes; Aspasia; Jeronymo Corte Real; Manoel de Moraes; D. João de Noronha; Litteratura portugueza, publicado na Revue Contemporaine; Discursos parlamentares de 1848 a 1882.

Damos pezames ás lettras brazileiras pelo desapparecimento do illustre brazileiro que tanto soube honrar a sua patria.

Abuso—Escrevem-nos: « Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.

Na noute de antehontem para hontem foi transformada em porta a janella da casa n. 322 B, sita a rua Imperial, sendo que os proprietarios do mesmo predio assim procederam com o fim de inaugurar um estabelecimento de molhados.

Semelhante facto, ao qual o fiscal respectivo não foi alheio, importa um solemne desrespeito a lei municipal vigente e requer uma punição severa e immediata.

Pedimos, pois, a Vv. Ss. que sollicitem providencias da Prefeitura para que esta evite a municipalidade perca a importancia da licença que torna-se precisa no caso vertente, e permaneça tal precedente. »

Romance — Pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias, n. 31 fomos obsequiados com um exemplar do esplendido romance *A Inundação* que em seguimento tem mais dois, no mesmo volume, a *morte de Olivier Becaille e madame Neigeon*, todos de Emilio Zola.

Esse volume constitue o n. 23 da *collecção Pereira*, e custa apenas 500.

Obrigados.

As chuvas—Avisos recebidos hontem pelo Sr. Superintendente da Estrada de Limoeiro:

Recife—Nada.
Pão d'Alho—12 centesimos.
Limoeiro—Nada.
Nazareth—Pluviometro marcou 5.1 centesimos; tempo limpo.
Timbaúba—Chuvas hoje 9 centesimos.

Phenix Dramatica—Pedem-nos d'essa associação para communicar ao publico que amanhã serão expostos á venda na bilheteria do Theatro Santa Izabel, os bilhetes para o espectaculo que a referida sociedade, realiza no mesmo theatro, em seu beneficio.

Nova pharmacia homeopathica—Registramos a communicação seguinte:

Pernambuco 18 de Junho de 1898—Illm. Sr. Amigos e Senhores.

Communicamos a V. S. que abrimos a nossa Pharmacia Homeopathica, nesta cidade, á Rua Larga do Rosario n. 38.

A direcção de nossa casa está confiada ao Socio Umbelino Alvares, unico responsavel e cuja assignatura abaixo pedimos de notar, o qual acha-se legalmente licenciado,

A pratica por elle adquerida no Laboratorio e Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, onde estava muitos annos, assegura o correcto desempenho, nas preparações de nossos productos e nas ordens que nos forem dirigidas.

Esperando portanto, merecer a sua honrosa confiança, agradecidos, nos firmamos, com a devida consideração,—De V. S.—Amigos e Creados.—Umbelino Alvares & C.ª

Menino desapparecido—Foi-nos enviada de Ribeirão a carta que hontem publicamos na local sob esta epigrapho, o que, por omissão deixou de ser declarado, na mesma noticia.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

NATALIDADE, NUPCIALIDADE E MORTALIDADE DOS MUNICIPIOS DO INTERIOR NO 1.º TRIMESTRE DE 1898

Districtos Municipaes	Nascimentos Janeiro	Nascimentos Fevereiro	Nascimentos Março	Nascimentos TOTAL	Casamentos Janeiro	Casamentos Fevereiro	Casamentos Março	Casamentos TOTAL	Obitos Janeiro	Obitos Fevereiro	Obitos Março	Obitos TOTAL
Sertãosinho	2	2	3	7	1	...	2	3	22	9	14	45
Bezerros	5	7	6	18	5	5	3	13	19	25	41	85
Paquevira	11	13	19	51	...	...		.	12	9	3	21
Carpotós	3	7	16	25	1	1		2	1	5	6	12
Flôres	8	4	7	19	4	...	..	4	6	4	3	13
Gameleira	3	3	...	6	...	..	...	.	10	5	9	24
Gravatá	1	...	...	1	...	2	..	2	22	17	...	39
Itamaracá	5	..	2	7	...	.	...	..	1	3	2	6
Ipojuca	1	1	...	2	3	...	3	6	13	...	..	13
Jaboatão	23	31	29	83	1	5	2	8	24	18	21	63
Nazareth	4	2	27	33	5	2	1	8	8	11	28	47
Palmares	61	10	27	98	2	1	3	6	32	17	7	56
Pregarças	5	3	4	12	1	...	...	1	5	7	8	20
Catende	1	...	...	1	1	...	...	1	13	9	...	22
Jurema	150	.	...	150	...	6	..	6	23	10	1	34
Salgueiro	1	1	6	8	2	2	2	6	1	1	..	2
S. Bento	7	9	7	23	2	1	1	4	8	3	.	11
S. Pedro do Bege	11	6	1	18	...	...	..	...	..	...	7	7
Luz	2	6	...	8	..	...	..		7	8	...	15
Tacaratú	4	1	1	6	...	4	...	4	3	5	..	8
Vertentes	6	6	2	14	4	4	3	11	3	3	1	7
Santa Cruz	2	4	2	8	..	1	.	1	.	.	...	11
S. Vicente	176	55	20	251	...	3	6	9	11	5	32	48
S. Francisco	1	1	1	3	1	...	.		..	...	..	..
Belem	...	1	...	1	1	1	..	2	7	3	2	12
Gloria do Goytá	...	1	...	1	1	1	6	8	..	..	...	..
Afogados	...	2	...	2	...	...	.	.		...	1	1
Angelims	...	1	...	1	...	..	...	...	.	.	...	.
Petrolina	...	6	..	6	1	...	.	1	.	2	...	2
Jatobá	.	4	2	6	1	1	1	3	1	.	...	1
Canhotinho	..	...	2	2	...	1	1	2	12	12	9	33
Palmeira	...	...	1	1	..	...	1	1		...	..	...
Santa Maria	...	...	13	13	...	..	.	...	..	..	..	...
S. João do Barro Vermelho	.	..	2	2	...		.	.	.	..	...	..
Brejo	...	...	...	..	2	...	.	2	11	12	.	23
Granito	...	...	.	...	3	..	...	3	...	1	3	4
Taquaretinga	...	...	...	..	1	3	1	5	3	7	7	17
Villa-Bella	..	..	...	.	1	1	.	2	.	..	..	...
Altinho	..	..	...	...	1	...	.	1	17	7	6	30
Serinhaem	.	..	...	...	...	2	..	2		..	16	16
Jupy	...	..	..	...	..	..	...		6		...	6
Nossa Senhora do O'	..	...	...	...	...	..	..	.	10	.	20	30
Cachoeirinha	...	.	...	..	..	...	.		1	16	.	17
Santa Maria	.	...	..	..	...	...	.	.	.	.	4	4
Somma	495	19	200	83	45	47	33	125	312	224	251	797

O demographista, Dr. *Octavio de Freitas*.

Banco de Credito Real de Pernambuco—No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, no salão d'esse Banco proceder-se-á ao 25.º sorteio das lettras hypothecarias que tem de ser resgatadas, correspondentes as 1.ª e 10.ª series.

Como de costume, 20 d'essas lettras serão premiadas.

Santa Casa—A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia receberá propostas a 21 do corrente para o fornecimento de carne verde ao consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

População do globo—No *Stand Magazine* publicou H. Schooling, da Real Sociedade de Estatistica da Inglaterra, os seguintes dados sobre a população do globo n'estes ultimos annos.

1861 segundo Behm e Wagner .... 1.351.000.000 — 1878, segundo Levasseur 1.439.000.000 — 1883, segundo Behm e Wagner 1.434.000.000 —1886 segundo Levasseur 1.474.000.000 — 1891, segundo Wagner e Supan 1.479.000.000—1895, segundo Legrand 2.000.000.000.

Em 1891 segundo dados estatisticos auctorisados, a população do mundo era distribuida do seguinte modo pelos cinco continentes:

Asia 825.954.000—Europa 357.379.000—Africa 162.953.000—America 121.714.000—Oceania 10.739.000.000
Total 1.479.730.000.

Tratamento do tetano—O Dr. Roux e um dos seus collaboradores no Instituto Pasteur encontraram o serum curativo do tetano.

Os medicos allemães serviram-se já de uma antitoxina, que administrada como de costume, em injecções sub-cutaneas, quasi sempre davam resultados nullos, quando não eram prejudiciaes á saude.

O Sr. Roux depois de longas e pacientes investigações adquirio a convicção de que, para produzir effeitos uteis, o serum antitetanico deve ser posto directamente em contacto com os elementos nervosos, séde do envenenamento.

O methodo a empregar estava pois indicado: consiste em abrir o craneo e a injectar o serum no cerebro sob as meningeas. O resultado foi maravilhoso em diversos animaes,

Em meiados de Abril o Dr. Roux conferenciou com grandes notabilidades medicas de Paris, dando-lhes communicação da sua descoberta e consultou-as sobre a delicada questão de saber se convinha applicar desde já o tratamento ao homem.

O passo foi dado. No dia 25 de Abril a primeira applicação do methodo foi feita em um doente de tetano na clinica do Dr. Quenu.

Foi o Dr. Quenu quem procedeu a abertura previa do craneo e o Dr. Roux fez a injecção com o serum de sua composição.

O doente vai melhorando em condições excellentes.

Se o methodo continuar a ser efficaz a descoberta é importantissima.

Caixeiros em troça—Foi-nos offerecido um exemplar da lindissima schottisch para piano *Caixeiros em troça*, composição do applaudido musicista pernambucano Claudio da Gama.

A alludida musica que agora surge em segunda edição já é bastante conhecida do publico, pelo que dispensamo-nos de mais recommendações.

Os leitores encontrarão a mesma musica á venda na loja de musicas do Sr. Eduardo Paiva, á rua Barão da Victoria n. 13.

Paquete Magdalena—Telegramma recebido pela agencia da mala real ingleza, diz que o vapor Magdalena, sahio do Rio de Janeiro no dia 15 ás 6 horas da tarde.

As ultimas maravilhas—Da *Noticia* do Rio:

« Um electricista francez, o Sr. Hospitalier, querendo provar aos que negam o progresso da sciencia como essa negação não tem razão de ser, lembra o que succederia a um simples mortal que, cahido em lethargia no dia immediato á exposição universal de 89, só agora accordasse. Veria, pelo menos, os seguintes progressos:

1.º a *bicyclette*, de que então só existiam raros specimens muito grosseiros e hoje é a maravilha de leveza e rapidez que todos conhecem;

2.º O *automovel* de petroleo ou eletrico, que tem talvez um futuro mais brilhante que o da propria *bicyclette*;

3.º os *caminhos de ferro electricos*, que não existiam ainda em 89 e que, no seculo proximo, virão seguramente a modificar inteiramente essa industria;

4.º as *correntes polyphasicas* (?), que permittem espalhar e distribuir a todas as distancias as forças matrizes naturaes;

5.º a *turbina de Laval*, processo novo, do ponto de vista industrial, para a utilisação mecanica do vapor em alta pressão;

6.º o *motor de combustão interna*, de Diesel, o processo mais importante actualmente conhecido para a transformação do calor em trabalho;

7.º o *carbureto de calcio* que deu nascimento ao acetylene, um dos illuminantes mais poderosos;

8.º o *cinematographo*;

9.º o *ar liquido*;

10. a *photographia das côres*, a que ultimamente os irmãos Lumière trouxeram notaveis aperfeiçoamento;

11. os *raios Rœntgen*;

12. a *luz fria* obtida por luminescencia de gazes rarefeitos atravessados pelo effluvio electrico;

13. as *correntes de alta frequencia*, de que Tesla e d'Arsonval têm tirado maravilhoso partido e, finalmente;

14. a *telegraphia sem fios*.

Hospitalier vai notar que este *menu* de maravilhas, algumas já completas e outras, cujo futuro mal se entrevê, é todo tirado do dominio da mecanica e das sciencias physicas. Restaria examinar as outras.

A *telegraphia sem fios* tem apenas pouco mais de um anno de idade. Em uma das ultimas sessões da Academia das Sciencias, o Sr. Ducretet fez funccionar um apparelho d'esse genero, installando um dos postos telegraphicos na sala das sessões e outro muito distante, sem communicação, havendo de permeio varias portas fechadas e paredes. A experiencia surtio os melhores effeitos. Em outras condições, Marconi já obteve resultados a mais de 20 kilometros.

Quando essa descoberta tiver cumprido tudo o que promette, não será mais possivel fazer o que os americanos acabam de executar: interromper communicações telegraphicas, por cabos submarinos. A esse tempo não haverá mais esse dispendioso meio de communicação...

O que falta saber é se então os progressos da chamada *arte da guerra* não terão consequencia mais terriveis...—M. »

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 16 —

De Salgueiros, para Izidoro Leite (2).
De Maceió, para Fenton.
De Goyanna, para João Pedro.
Do Rio, para Almeida.

—

Linha para o Norte e Centro bôas, para o Sul interrompidas no Estado da Bahia.

— Dia 17 —

De Campina Grande, para João Marinho.
De Natal, para Frota.
De Belém, para Gaston.
Da Praça de Port-Alegre, para Pernambuco.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23º,1	758,mm83	18,mm00	85
9 »	23º,5	760,mm81	18,mm15	83
12 »	24º,4	760,mm19	19,mm35	83
3 t.	24º,3	758,mm91	19,mm09	83
6 »	24º,5	758,mm91	17,mm81	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 36º,0. Prateado 29º,1.

Temperatura maxima 25º,25.

Temperatura minima 22º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm9; á sombra 1,mm4.

Chuva 9,mm6.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 0 h. 29 manhã; SE com interrupções de SSE até 2 h. 37 m.; SSE e S alternados até 3 h. 01 m.; SE até 3 h. 41 m; E e ESE alternados até 4 h. 24 m.; SE até 4 h. 59 m.; SE e SSE alternados até 5 h. 40 m.; SSE até 6 h. 09 m; Camaria até 8 h. 41; SSW até 8 h. 55 m.; S até 9 h. 24 m.; E até 9 h. 54 m. ENE até 10 h. 08 m; SE até 10 h. 23 m.; ESE até 10 h. 34 m.; SSE até 11 h. 25 m.; SE até 11 h. 48 m; ESE até 0 h. 22 m. da tarde; SE até 1 h. 30 m.; E ESE alternados até 2 h. 12 m.; SSE até 3 h 44 m.; S até 5 h 34 m; SE e SSE alternados até meia noite.

Velocidade media o vento por segundo 6m,53.

Nebulosidade media 0,93

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Junho

O prea-mar foi ás 2 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1m,85.

O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 0m,55.

Dia 16 de Junho

O préa-mar foi ás 2 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m03.

O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da taarde registrando a escala 0,m70 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Dias Campello e Thereza de Jesus Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 16 DE JULHO DE 1898

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, POR TER FALTADO COM PARTICIPAÇÃO O SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario, Dr. Joaquim Antonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã estando presentes os Srs. Deputados: Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda e supplente Lino Leocadio Regalo Braga, deixando de comparecer, com participação o Sr. Deputado coronel João Rodrigues de Moura, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente de que se tomou conhecimento constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 3 do corrente, communicando de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data se providenciou no sentido de ser paga ao porteiro desta Junta a quantia de 60$000 despendida com o asseio da casa onde funcciona a mesma Junta, durante o mez de Maio proximo findo, conforme fora solicitado pelo seu Presidente em officio de 2 tambem do corrente.—Inteirado.

Da Junta dos Corretores, datado de 8 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 30 de Maio proximo findo a 4 do mesmo corrente.—Para o archivo.

Petições a despacho:

Do Aristides José de Oliveira, agente de leilões d'esta praça, pedindo o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1º e 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Registre-se

De Manoel Gomes da Silva & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 23, para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De Alfredo Augusto Machado Porto, sob a razão commercial de A. A. Machado Porto, para o registro da marca collada nos tres exemplares juntos, contendo a denominação "Meu Recreio" do seu estabelecimento á rua do Livramento n. 23, d'esta cidade.

De Florentino Silva, estabelecido á rua da Imperatriz n. 9, para o registro de sua firma commercial F. Silva, conforme os exemplares annexos.—Como pede.

De Loureiro Maia & C., com armazem de fazendas nesta cidade á rua do Livramento n. 8, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões d'esta praça, para o registro do conhecimento que prova haver pago o seu imposto relativo ao 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Seja registrado.

De Manoel Gomes da Silva proprietario da fazenda "Oriente," no municipio de Garanhuns d'este Estado, para o registro da marca com a qual pretende assignalar os productos da sua referida fazenda.—Satisfaça o parecer.

De Manoel Rodrigues Baptista & C., para o archivamento do contracto de sociedade mercantil, em commandita, guardado o segredo da lei.—Attendidos.

De Justo Teixeira Lins Macedo, estabelecido á rua do Visconde de Inhauma n. 12, para o registro de sua firma commercial "Justo Teixeira" de que usa.—Como pede.

De Manoel Gonçalves da Silva Pinto, corretor geral d'esta praça, para o registro do conhecimento relativo ao pagamento do seu imposto no 2º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Registre se.

De Francisco Marques & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas dé 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERGIPE

Deixamos ao Sr. Coronel Valladão campo livre para espojar o seu despeito, por não ter podido transformar o illustre governador de Sergipe em instrumento automatico da sua ambição irriquieta e gazúa do Sr. seu genro da administração do Estado, que, genro e sogro, pretendiam transformar em feitoria confiscada.

E' chegado o tempo de responder periodo por periodo ás accusações e perfidas insinuações assacadas pelo Sr. Coronel Valladão ao nosso bom amigo Dr. Martinho Garcez, contra o qual a ingratidão traiçoeira não poupou sequer o recesso do lar.

Não é que queiramos levar até a vida privada o Sr. Coronel Valladão a resposta implacavel, que lhe havemos de dar, victoriosamente.

Esta gloria abandonamol-a ao homem que, na qualidade de espião-mór da legalidade, habituou-se com a devassa da casa alheia e desprendeu assim o respeito que deve ás pessoas de quem mendigou favores e com quem conviveu intimamente.

Só os preceitos politicos se lembraram de vir a publico esbovalhar a vida privada dos ex-amigos; só elles, como o Sr. Coronel Valladão, ousam fingir escandalo e atirar pedra a quem antes recebearam no seio da sua familia, de igual para igual, deixando até consummarem-se no mesmo leito incriminado sagrados esponsaes de virgem.

Precisavamos de documentos e temol-os agora.

Hoje publicamos não só o parecer da commissão da Assembléa do Estado sobre a denuncia dada contra o Dr. Martinho Garcez, como a denuncia apresentada contra o capitão José Joaquim Pereira Lobo, vice-presidente do Estado.

PARECER

A commissão especial eleita para dar parecer sobre a denuncia offerecida pelo Sr. Major do engenheiros João do Avila França contra o integro e probo presidente do Estado, Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez, é de parecer que sendo a denuncia mal fundada não seja ella julgada objecto de deliberação.

A mesma commissão é tambem de parecer que o Sr. Official maior da secretaria seja encarregado de lançar a denuncia nas costas dos papeis rasgados, porque o archivo da Assembléa não póde guardar papeis indignos.

Sala das commissões, em 15 de Abril de 1898. — *Honorio de Magalhães.* — *Silva Mello.*

Este parecer foi approvado por unanimidade dos membros da Assembléa Legislativa, segundo referem telegrammas de Aracajú.

A denuncia que se segue tambem já foi approvada por unanimidade.

DENUNCIA

Contra o capitão José Joaquim Pereira Lobo, vice-presidente de Sergipe, apresentada pela commissão de justiça da assembléa legislativa estadual.

Srs. Deputados á assembléa legislativa:

O art. 34 da lei n. 11 de 23 de Julho de 1892 dispõe:

" As commissões da assembléa *devem* denunciar os crimes (do presidente e vice-presidente) que encontrarem no exame de quaesquer negocios."

Devem, diz a lei imperativamente.

E' no cumprimento de se dever, imposto pela necessidade de salvar os creditos e a dignidade de Sergipe que a commissão de justiça vem denunciar-vos o cidadão capitão José Joaquim Pereira Lobo, vice-presidente do Estado.

A assembléa, como todo o povo sergipano, está ainda sob a impressão da vigorosa e eloquente mensagem com que S. Exc. o Sr. presidente do Estado abrio a presente sessão.

Os factores nella articulados contra a administração do Sr. vice-presidente constituem crime de responsabilidade, nos termos expressos do art. 35 n. 6 da Constituição do Estado, e acham-se claramente definidos e capitulados no art. 31, ns. 1, 2 e 3, da lei n. 11, de 23 de Julho de 1892.

Durante 5 mezes de sua administração—de 11 de Outubro do anno passado a 20 de Março deste anno—o Sr. vice-presidente despendeu em creditos extraordinarios e despezas extraordinarias a quantia de 415:797$627.

Para chegar a este resultado, altamente compromettedor do Thesouro, o Sr. vice-presidente não só violou a lei escripta, como a grande lei moral da moralidade da administração.

São estes os factos que constituem os crimes de responsabilidade do Sr. capitão José Joaquim Pereira Lobo, vice-presidente do Estado.

I

Violação do contracto do abastecimento d'agua

Em 16 de Setembro do anno passado foi lavrado no contencioso do Thesouro contracto entre o governo do Estado e o coronel Aristides Navarro, cuja proposta foi proferida em hasta publica para as obras do abastecimento d'agua a esta capital.

Tendo promettido o Estado como auxilio, da qual seria mais tarde reembolsado, a quantia de rs. 300:000$000, procurou o governo cercar de todas as garantias o recebimento daquella quantia pelo concessionario, de modo a ficar sempre garantido e resalvado o Thesouro de qualquer prejuizo, e na clausula 2.ª do contracto (documento junto n. 1) estabeleceu as condições e epocas do recebimento, como se vê dos termos expressos e textuaes da referida clausula, que assim dispõe:

« Este emprestimo será feito em quatro prestações: sendo a primeira de 60:000$000 e logo depois de assignado este contracto, a segunda 40:000$000 *quando estiver concluida a caixa d'agua*, a terceira de 100:000$000, *depois de feitos os filtros, açudes e casas de machinas*, a quarta de 100:000$000, quando nesta cidade estiver pelo menos parte do material e *começado o serviço do assentamento das machinas e começado o encanamento*, verificando o governo por pessoa idonea a exactidão de todas essas circumstancias.»

Em 17 de Dezembro o contractante requereu ao Sr. vice-presidente o pagamento da segunda prestação, allegando que, se bem dependesse ella, pela clausula segunda do seu contracto, da conclusão da caixa d'agua, esta não se achava concluida ainda, mas em compensação tinha elle iniciado outras obras, como a casa de machinas e dos filtros, e tinha grande quantidade de material para as obras a concluirem-se, o que tudo, com a hypotheca do vapor *Coronel Valladão*, feita pelo seu contracto, e a caução de 100:000$000, garantia de sobejo o Estado contra qualquer eventualidade de prejuizo

O Sr. vice-presidente, satisfeito com a allegação do peticionario, sem ouvir o Thesouro e sem mandar ao menos pessoa idonea verificar a exactidão dos factos allegados, proferiu o seguinte despacho:

« Ao Thesouro para entregar a segunda prestação requerida pelo supplicante» (doc. n. 2).

Em 8 de Fevereiro deste anno dirigio o contractante uma petição ao Sr. vice-presidente pedindo a entrega da terceira prestação de 100:000$000, allegando que tinha materiaes e obras feitas *em perto de* 200:000$000, que o vapor *Coronel Valladão*, que estava hypothecado, e a caução de 100:000$000 garantiam o Thesouro e que seguia para o Rio de Janeiro afim de providenciar no sentido de ter nesta cidade todo material preciso ao serviço dentro de um mez.

O Sr. vice-presidente no *mesmo dia* proferio o seguinte despacho:

« Ao thesouro para entregar ao supplicante a prestação que requer.» (doc. n. 3).

O Thesouro achou que era de mais esse favor e sobre a petição despachada proferio o inspector do Thesouro o seguinte despacho:

« Em vista do contracto informe a Contadoria»: foi esta a informação do contador:

« Tendo em mãos a petição do cidadão Aristides de Moraes Navarro, cumpre-me informar-vos que a terceira parte da clausula segunda do contracto assignado pelo mesmo para o emprestimo de 300:000$000 diz que «será feita a terceira prestação de 100:000$000 depois de feitos os filtros, açudes e casas de machinas».

Com esta informação o inspector do Thesouro impugnou o pagamento, mas foram inuteis os seus bons esforços e do secretario interino do Estado, recebeu no dia 11 (Fevereiro) o seguinte officio:

« Sr. inspector do Thesouro:

S. Exc. o Sr. vice-presidente do Estado, de posse do vosso officio de hontem, sob n. 34, manda-me declarar-vos que podeis cumprir o despacho de petição que vos devolvo.

Saude e fraternidade.» (doc. n. 4).

O Sr. vice-presidente, em negocio de tanta monta, levou o seu desplante e affronta ás normas administrativas, normas de moralidade de todo governo, ao ponto de não fundamentar o seu acto contra uma impugnação do Thesouro!

Em 14 do mesmo mez de Fevereiro, isto é, *tres dias* depois de ter o contractante recebido a 3ª prestação, dirigio ao Sr. vice-presidente uma outra petição pedindo a 4ª prestação tambem de 100:000$, allegando ter recebido da Europa de este a encommenda da fatura de materiaes e precisar pagar a ultima prestação do pagamento estipulado com os fabricantes, e o Sr. Vice-Presidente proferio o seguinte despacho:—«Ao Thesouro para entregar a ultima prestação requerida pelo supplicante."

Tendo perdido tempo com a impugnação á 3ª prestação, o Thesouro entregou-lhe o que só lhe restava pagar e pagou.

Estamos em Abril, os materiaes que deviam chegar no mez de Fevereiro ainda não chegaram e não chegarão, provavelmente com o cambio á 5, porque o contractante não é milionario que possa sacrificar uma fortuna.

A caixa d'agua não está concluida, os filtros não estão feitos; não estão feitos os açudes nem a casa de machinas, entretanto o Thesouro está no desembolso de 300:000$ e o seu prejuizo será certo. Quem responde por elle?

A garantia do Estado estava na previsão com que o governo estipulou as prestações, de sorte que o concessionario só as iria recebendo quando fosse realisando obras de valor tempo o qualquer: essa garantia foi aniquilada com a violação do contracto ou sua alteração por simples despachos dictados por interesse directo ou indirecto do Sr. Vice Presidente.

II

Despezas illegaes com o ex-chefe de policia

Sem disposição de lei que o autorisasse, contra os habitos e precedentes de todas as administrações que tem tido o Estado desde 1889, o Sr. Vice-presidente mandou o Thesouro contractar com o cidadão Lauro Bresford a casa de sua propriedade pela quantia de cem mil réis mensaes (doc. n. 5 para residencia particular do ex chefe de policia bacharel Wenceslau Guimarães, e mandou comprar a Nicoláu Pangitori mobilia para a mesma casa, que foi logo paga adiantadamente, sendo de notar ate que a mobilia da sala de jantar foi fabricada depois de já paga, porque a ordem pedida pelo Sr. Vice-Presidente para o Thesouro foi em 15 de Fevereiro (doc. n. 6) e a mobilia, só foi entregue ao Sr. Presidente do Estado, que a mandou vender em leilão e recolher o producto ao Thesouro em 24 de Março (doc. n. 7), dando o leilão um prejuizo para os cofres de 1:700$000).

O Thesouro pagou sempre o aluguel da casa de residencia pelo contracto acima referido.

III

Pagamentos illegaes ao ex commandante do corpo de policia

Em 17 de Março, quando já todos sabiam que o preclaro cidadão que dirige os destinos do Estado já estava de viagem para felicidade de Sergipe, o Sr. Vice-Presidente mandou adiantar ao ex-commandante do corpo de policia tres mezes de vencimentos para *fardar-se*. Esse acto do Sr. Vice-Presidente foi impugnado pelo integro apontador Benvindo Campos nos seguintes termos:

" Em data de 27 de Dezembro do anno passado o tenente-coronel Rufiniano Moura recebeu por adiantamento pelos cofres deste Thesouro a quantia de 672$ importancia relativa a tres mezes de soldo por adiantamento para fardar-se, de accordo com o art. 21 do reg. do corpo policial em vigor. Tem amortizado com duas prestações na importancia de 85$600, relativamente aos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno. Requer ao governo segundo adiantamento (para fardar-se ainda) de mais tres mezes; entendo não ter lugar o que requer, salvo melhor juizo" (doc. n. 8 e 8 A).

O Sr. Inspector do Thesouro, porém, mandou cumprir a ordem e o tenente-coronel Rufiniano Moura recebeu no dia 18 de Maio mais 752$000, dando ao Estado, sem proveito algum, o prejuizo de.... ... 1:414$400, não podendo o Sr. Vice-Presidente ignorar, como ninguem ignorava, a chegada do eminente presidente do Estado que se realisou tres dias depois

Simples cargo de confiança como o de policia, o Sr. Vice-Presidente não ignorava que aquelle cidadão podia ser dispensado e, mandando dar-lhe dinheiro tres dias antes de deixar o governo, praticou acto illicito e criminoso por violar a lei.

Tambem o Sr. vice-presidente mandou em 23 de Novembro do anno passado, em virtude de ordem que expedio, pagar ao ex-commandante do corpo de policia capitão Julio Cesar Gomes da Silva a quantia de 852$000 de ajuda de custo por serviço prestado por aquelle official á administração de S. Exc. o Sr. Dr. Martinho Garcez por occasião da expedição Moreira Cesar a "Canudos", indo até a villa de Campos, onde demorou-se oito dias. De volta, o Sr. commandante Julio Cesar dirigio ao Exm. Sr. Dr. Garcez uma petição reclamando ajuda de custo e S. Ex: disse ao cidadão Oliveira, que servia de secretario, o seguinte: " Diga ao commandante Julio que retire esta petição para eu não dar um indeferido, porque a quantia que mandei dar-lhe antes da partida é sufficiente ajuda de custo."

O Sr. vice-presidente não podia ignorar este facto e bem devia comprehender que o justiceiro Sr. Dr. Garcez não deixaria de dar ajuda de custo ao commandante do corpo de policia pela viagem que lhe ordenou. O cidadão Oliveira foi o secretario leal, do Sr. vice-presidente e funccionario cumprio o seu dever referindo o que tinha ouvido; mas o Sr. vice-presidente, generoso com os dinheiros do Estado, quiz fazer um presente ao capitão Julio Cesar Gomes da Silva, que então servia como seu chefe de policia interino.

IV

Desfalque de 4:000$ ao Thesouro na compra de uma casa.

Ancioso por despender a verba votada pela assembléa para installação da Junta Commercial, cujo regulamento o Sr. vice-presidente organisou com revoltante escandalo, creando o lugar de secretario com vencimentos superiores ao do secretario do Estado, inspector do Thesouro e director da Instrucção Publica, adjudicando ainda áquelle felizardo cargo os emolumentos de rubrica de livros commerciaes, porque o cargo foi preparado de ante-mão para um tio e cunhado do Sr. vice-presidente, chefe de secção do Thesouro, e que, de facto, foi logo para elle nomeado, ancioso para despender a verba votada repetimos, quiz logo o Sr. vice-presidente comprar uma casa para installação da junta, tendo sido tão desastrado na acquisição que a casa não serve para o fim a que foi destinada, e o proprio Sr vice-presidente mandou gastar mais de um conto de réis para preparar outra casa para a junta. A casa velha na União dos Despachantes, que precisa de sérios concertos e reparos, com risco talvez de ir abaixo, foi adquirida por meio de um intermediario, a quem o Sr. vice-presidente encarregou da compra, em vez de encarregar ao Thesouro, como era seu dever, e, tendo sido comprada aos co-proprietarios pela quantia de oito contos de réis, foi a escriptura passada ao Estado por doze contos de réis (doc. n. 11).

E' muito para ponderar que outros administradores, como o coronel Valladão, a quem a casa foi offerecida por oito contos, a não quizeram comprar, por entenderem que não valia mais de seis contos de réis.

V

Quantias illegalmente retiradas do Thesouro pelo Sr. vice-governador

Recebendo em 11 de Outubro do anno passado, o governo das mãos do honrado e integro presidente do Estado, retirou o Sr. vice-presidente do Thesouro, sem verba, só nos dous mezes de Novembro e Dezembro, para asseio e moveis do palacio, a quantia de 6:150$570 e para kerosene a quantia de 1:441$230. Para palacio não comprou o Sr. vice-presidente nem siquer uma cadeira.

Nem lugar encontrou S. Exc. o Sr. Dr. Garcez, quando reassumio o governo. E' palacio não se pregou um prego, não se fez o mais ligeiro concerto ou reparo. O Sr. vice-presidente mandava ao Thesouro o seu ajudante de ordens receber as importancias arbitrarias.

Ainda mais: logo depois de assumir o governo, o Sr. vice-presidente mandou abonar no Thesouro a quantia de 2:000$ para representação, a que não tinha direito, porque a representação é uma só e já para o anno de 1897 havia a recebido o Exm. Sr. Presidente do Estado.

Os factos expostos, Srs. Deputados, constituem crime de responsabilidade por attentarem contra o preceito constitucional consagrado no art. 35 n. 6 (Constituição do Estado) e praticado os definidos o denunciado na sancção penal do art. 31 ns. 1, 2 e 3 da lei n. 11 de 23 de Julho de 1892 e para que seja o denunciado processado e afinal condemnado á perda do cargo de vice-presidente do Estado e a inhabilitação para qualquer outro (Constituição do Estado, art. 35, lei citada de 23 de Julho de 1892, art. 51), a commissão de justiça da assembléa offerece a presente denuncia no cumprimento de um dever que reputa sagrado, sem má vontade ao denunciado, sem dólo e sem malicia, affirmando ser ella a genuina expressão da verdade conhecida por todo o Estado.

Sala das sessões da assembléa legislativa do Estado de Sergipe, em 22 de Abril de 1898.—*José Antonio Corrêa.*—*Arão de Britto Lima* —*Alfredo Franco.*

Acta da sessão do dia 15 de Junho, da Veneravel Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2 districto de S. José

Aberta a sessão com o numero legal, de conformidade com o art. 5º do nosso Compromisso, foi pelo Sr. 1º secretario, o nosso prestimoso irmão Francisco Augusto de Miranda apresentada uma nota dos carissimos irmãos, que benevolamente aceitaram patentes, permettendo coadjuvar para tão humanitaria instituição, cuja nota é a seguinte:

Os Exms. Srs.:
Conde Caetano Pinto.
Dr. Luna Freire.
General Arthur Oscar.
Dr. Pedro Corrêa.
Barão de Nazareth.
Commerciante João Fernandes Campos.
Dr. A. da Silva Pires Ferreira.
Dr. Manoel de Moraes Rego.
Commerciante Manoel José da Cunha Sampaio.
As Exmas Sras:
D. Alice Carvalho de Souza Pontes
Viscondessa do Livramento.
D. Maria Corsina de Senna e Silva.
D. Anna Ferreira da Costa Leite.

Lida e aceita com geral agradecimento, pedio a palavra o nosso irmão conselheiro Jovino Bazilio de Sant'Anna, e em phrases sentimentaes, fez uma allocução que verberou significativamente o sentimento de nossos carissimos irmãos, prognosticando que, mais tarde, esta instituição será o esteio das mais intimas proclamações de nossa fé religiosa, sendo do chefe visivel da igreja, sua guarda, e por isso convertida em ordem.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente do conselho encerrou a sessão, declarando que todos os nossos irmãos lembrem-se, que no dia 24 do corrente, devem ser feitas exequias pelos nossos irmãos fallecidos, como tambem pela prosperidade de todos os fiéis que nos teem coadjuvado para a realização de nossa humanitaria edificação.

17—6—98.

O secretario,
Francisco Augusto de Miranda,

Recados telephonicos

III

Meus «sabidos» Fausto 34 ·. e Dante 50 ·.

Por mais que lhes mettamos a espora e lhes tomemos as rédeas da brida travando a da cortadeira, vocês não querem entrar na andadura, e vão sempre choutando por caminho diverso daquelle por onde queremos leval-os.

Mas não é assim que se faz: é verdade que vocês são bastantes *sabidos*, e é mesmo por causa dessa *sabença*, que emperram pelos atalhos sem quererem entrar na estrada real.

Por isso mesmo e para verem se distrahem a attenção publica fazendo com que ella não aprofunde os *mysterios* da sua *profissão lucrativa*, atiram-se esfaimadamente sobre a reputação de quem nem siquer *os enxerga*.

E nesse proposito de affastarem de si o veredictum do publico, tratam de inventar calumnias e horrores, despejando sobre quem é honesto e bom toda a cachaça de que vocês estão cheios.

Com isso, porem, não temos nós cousa alguma. Fallem vocês de quem quizerem e como quizerem, nós é que não os deixaremos, sem que vocês nos destrinquem aquelles dous *negocinhos*, um da venda de documentos á uma parte, sendo advogado da outra, e o outro caso o da compra dos bens de um tutellado pelo seu proprio tutor.

Hein ? isto é que é cousa X. P. T. O. London !... é mesmo ade pór branco a um advogado negro... negro por fóra e por dentro, negro na côr e na alma.

Mas vamos ao outro caso.

Não querem responder ?

Pois nós vamos avivar-lhes a memoria e para isto aqui transcrevemos o seguinte edificante documento, que encontramos no Instituto Archeologico. Lá vai elle:

" Recebi do Sr. B.·. M.·. & C. a quantia de cinco contos e quinhentos mil réis, cuja quantia me foi fornecida pelo mesmo senhor, para realizar a compra do estabelecimento de chapéos de sol sito á rua do B. da V. n. 15, pertencente ao espolio de J. R. da S., cuja escriptura deve ser assignada hoje, devendo a compra vigorar em meu nome, até que com os mesmos senhores se effectuou o contracto de sociedade, para cujo fim foi comprado o mencionado estabelecimento.

Recife, 19 de Novembro de 1883.

(Sobre a estampilha)—J. F. "

E então ?

E' preciso que se saiba que em 19 de Novembro de 1883 o heróe B.·. M.·. era tutor dos orphãos de J. R. da S. e que esses orphãos eram por herança os donos daquelle estabelecimento de chapéos de sol.

E' bico ou cabeça ?

Quem sabe si quem lhes aconselhou esse *negocinho* não foi o negro do telephone?

Por hoje basta, entretanto ficamos sempre ás suas ordens.

Simão 40.·.

Gamelleirá

O abaixo assignado, consenhor de diversas partes do engenho "Conservador," deste municipio, lhe constando que a posseira D. Arcelina Silveira de Albuquerque pretende arrendar o dito engenho, vem pelo presente prevenir á qualquer pretendente que não effectue semelhante transacção, visto que se oppõe o mesmo abaixo assignado, conforme seu protesto em juizo, de que foi dita senhora intimada.

Gamelleira, 18 de Junho de 1898.

José Cavalcanti da Costa Varejão.

Ao publico e ao Commercio

Os Herdeiros Bowman pelo abaixo assignado vem avisar a seus clientes e a praça que houve mudança de seus procuradores. O Sr. Joaquim Octaviano Almeida, não tem mais a procuração da casa desde 20 de Maio de 1898, n'esta data a casa terminou o antigo contracto que com elle teve sob o qual geria os negocios do Escriptorio da casa; e firmou um novo sob o qual, sem procuração, assiste ao Escriptorio dos Herdeiros Bowman todas as Terças e Sextas-feiras ás 10 horas da manhã para consultas sobre quaesquer negocios antigos ou zelar á liquidação dos mesmos.

A procuração da casa está confiada ao Sr. Engenheiro Augusto Clark que tem substabelecido poderes sufficientes para a gerencia do Escriptorio e effectuação das vendas em o S Sr. Walfredo da Cunha Antunes, e para o preenchimento dos deveres de caixa em o Sr. Eugenio Almeida.

Os Negocios juridicos da casa continuam a ser confiados ao Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e os substabelecidos d'elle e do abaixo assignado.

Recife, 17 de Junho de 1898.

Albert B. Ghewy.

CIDADE DE CAICO', Rio Grande do Norte, 7 de Fevereiro.—« Tenho a dizer que ha mais de oito annos que emprego com bons resultados em minha clinica, para combater principalmente as affecções escrofulosas e tuberculosas de marcha torpida, o excellente preparado conhecido sob o nome de «Emulsão de Scott». Dr. José da Silva Pires Ferreira. Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro". 9

MARAVILHOSO!

O meu amigo Ribeiro
ERA ASSIM, um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de graça, pois não!

Mas uma noite, coitado!
Se despindo, constipou-se
FICOU ASSIM, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se.

Despois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
CONSEGUIO FICAR ASSIM.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do PRADO o tão formoso
ALCATRÃO E JATAHY.

Bronchite de 2 annos

EU ERA ASSIM

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12, curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

O Dr. Alberto S. Thiago

rua Conde do Bomfim n. 86, receita o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Maria Paula de Abreu

8.º Anniversario

João Caetano de Abreu, manda celebrar missas por alma de sua mulher Maria Paula de Abreu, 8.º anniversario de seu fallecimento, no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10. st

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mococa, S. Paulo, receita o *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua exma. familia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Reposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós vipaticas, erupções de pelle, cancros e cancro seeoreos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobracos, soffrimentos de estomago, ulce, as, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acceptirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

ILEGIVEL

MUTILADO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Biennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario s indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das **manchas da pelle, communicando á** ... **e a todo o corpo** uma delicada **brancura**.

Amacia a epiderme **e cura as erupções** que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Dro gas a rua Marquez de Olinda 24

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as ebril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fegaoreur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

EDITAES

Edital n. 8.

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez Scholar, procedente de Liverpool e escala, entrado em 6 do corrente.

Manifesto n. 238.

GM e F—1 caixa n. 29.
CHC.—1 dita n. 289.
Marca quadrado com BMC no centro e P ao lado.—1 dita n. 11.
GME —1 dita pá.
CavAGNae.—1 caixa n. 17.
CEP —1 fardo n. 47.

Vapor allemão Itaparica, procedente de Hamburgo e escala, entrado em 13 do corrente.

Manifesto n. 246

Marca triangulo com X no centro 1 caixa n. 590.
NF e C.—1 dita n. 2662.
MBC.—1 dita n. 2025.
Marca triangulo com X ao centro 1 dita n. 593.
JAAC e CP em baixo 1 dita n. 3.
GC e C —1 dita n. 109.
LM em cima e W em baixo.—1 dita n. 310.
CAA.—1 dita n. 120.
FL e C e F em baixo.—1 caixa n. 1400.

Vapor allemão Asty, procedente de New York, entrado em 6 do corrente.

Manifesto n. 239

NM e C —1 caixa n. 175.
CH e C.—1 dita n. 9.
CH e C.—1 dita n. 11.
CH e C.—1 dita n. 20.
Forster.—1 dita n. 1.
FC e C.—1 dita s/n.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Junho de 1898.

O Chefe,
Luiz F. Codiceira

Delegacia Fiscal

O Delegado Fiscal dá sciencia aos Srs. interessados do Decreto abaixo transcripto sobre a conversão das apolices de 4 % em ouro.

DECRETO N. 2907 DE 11 DE JUNHO DE 1898

Regula a conversão dos juros de 4 % ouro das apolices da divida publica interna em juros de 5 % papel.

— O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do art. 2.º § 10 da lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, decreta:

Art. 1.º São convertidos os juros de 4 % ouro das apolices da divida publica interna a que se refere o decreto n. 823 de 6 de Outubro de 1890 em juros de 5 % papel, que serão pagos semestralmente.

Art. 2.º Os possuidores desses titulos que annuirem á conversão receberão em apolices de 5 % dos valores mencionados no art. 36 do decreto n. 8370 de 14 de Fevereiro de 1885 um conto duzentos e cincoenta mil rs. (1:250$000) por cada um conto (1:000$000) e em dinheiro a fracção que não prefizer o valor de uma dessas apolices.

Art. 3.º Os possuidores que não acceitarem a conversão receberão em dinheiro a importancia de um conto de réis (1:000$) que lhes será embolsada por series e mediante sorteio

Art. 4. Considerar-se-ha como tendo annuido á conversão os possuidores que não reclamarem o embolso dentro dos seguintes prazos: dez dias contados de 15 do corrente para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro; quinze dias contados da mesma data para os outros Estados, e finalmente cincoenta dias a contar da mencionada data para o exterior da Republica.

Art. 5.º Não precisam de autorisação ou de formalidade judiciaria para acceitar a conversão:

1.º os tutores curadores, gerentes, administradores e mais representantes legaes ou necessarios dos possuidores de apolices.

2.º os usufructuarios ou herdeiros fiduciarios dos casos de usufructo ou fideicommisso.

Art. 6.º As reclamações serão dirigidas á repartição onde se acharem inscriptos os titulos ou á Delegacia do Thesouro em Londres si o proprietario estiver em paiz estrangeiro e preferir este alvitre entregando-se nesse acto os titulos, de que dar-se-ha recibo.

Art. 7.º Logo que for feita a reclamação cessará o direito de transferencia do titulo continuando, porém, a ser contados os juros nos termos do art. 9 até o dia do resgate.

Art. 8.º Terminando o prazo para a reclamação a Caixa de Amortisação e as Delegacias do Thesouro enviarão ao mesmo Thesouro duas relações; uma dos possuidores que acceitaram a conversão e outra dos que não a acceitaram. O Thesouro dará as providencias para o embolso dos titulos não convertidos, expedirá a cautella das apolices que tiverem de ser emittidas para o pagamento das 250$000 por 1:000$, a que teem direito os possuidores das apolices convertidas, emquanto não forem trocadas pelos titulos definitivos, receber-se-hão os juros semestraes por essas cautelas que serão transferiveis, nos termos das disposições que regem a materia.

Art. 9.º As apolices vencerão os juros de 4 % ouro até 30 de Junho corrente e 5 % papel de 1 de Julho proximo futuro em diante.

Art. 10. A troca das actuaes apolices pelos novos titulos far-se-ha sem despezas para os acceitantes da conversão no Thesouro e delegacias do Thesouro em Londres e nos Estados, em quanto, porém, não se realisar esta operação, servirão para as transferencia e mais transacções os actuaes titulos, ficando sem effeito a declaração que nelle se fizer em relação á taxa de juros.

Art. 11. As novas apolices serão em tudo equiparadas as que teem sido até hoje emittidas

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de Junho de 1898, decimo da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros,
Bernardino de Campos.

Delegacia Fiscal, 17 de Junho de 1898.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde receber-se-ão propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de ..., orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goyanna, orçados em 1:937$134;

Reparos da ponte do Engenho Tabatinga sobre o rio Pirapama, ..., orçados em 2:575$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem emenda, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem nas seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As assignadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

O concurrente deverá, além da idoneidade exigida, para a direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

... se admittido á concurrencia depositará ... no Thesouro quantia correspondencia a 5 % do valor da obra importancia ..., ... caução para garantia do contracto.

... á ... a ... caução ... contractante ... convidado ... para assignar o contracto, ...

Todas ... informações ... serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, ... orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director
... Junot.

Alfandega de Pernambuco

Primeira praça

EDITAL DE CONSUMO

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 5 de Julho proximo vindouro, á porta desta Repartição, se arrematará em hasta publica, livres de direito, por conta e risco de quem pertencer, a mercadoria abaixo especificada, si dentro deste praso o seu dono ou consignatario não despachal-a, visto já ter excedido o praso legal de sua estadia, nos termos da consolidação das leis aduaneiras.

Armazem n. 1

Marca A sem numero, 20 canastras, pesando bruto cada uma 12 kilos de Bremen, no vapor allemão «Schomburg» entrado em Outubro proximo passado, consignado á Ferreira Rodrigues & C., com alhos.

Alfandega de Pernambuco 15 de Junho de 1898.

O inspector,
Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

COMMERCIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 7 7/16 e 7 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios pequenos, fechando frouxo a 7 7/16.

Letras particulares foram negociadas a 7 9/16 e 7 5/8 d.

Rio abriram: a 7 3/8, elevando-se depois para 7 1/2 fechando com a primitiva.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	5$700 a 6$600	
Somenos, por 15 k.	$ a 4$800	
Mascavado,	$ a 3$800	
Bruto,	3$600 a 3$800	
Retame,	3$000 a 3$300	

Aguardente de 20 grãos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 grãos 3$200 a canada.
Alcool de 40 grãos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$300
Refugos	$885
Verdes, venda	$700

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	68$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000	a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo, ... $230 a $240

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE JUNHO DE 1898

Augusto da Silva.—100 rólos de arame e 5 barricas com grampos de ferro.

Alvares de Carvalho.—1 caixa com espoletas

Santos da Figueira & C.—24.000 kilos de sal.

Barão de Frecheiras.—1 volume de machinismos.

Samarcos & C.—1 caixa com oleado de algodão.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com botões de madreperola.

Wilson Sons & Limited.—2.799 toneladas de carvão de pedra.

Eduardo M. de Barros & C.—300 caixas com batatas e 100 caixas com cebolas.

Manoel Colaço & C.—10 caixas com linhas de algodão.

Silveira & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—10 caixas com licôr e fructas seccas.

Arthur de Mattos.—3 fardos com papelão.

Fabrica de Estopa.—46 fardos com fio de juta.

João Sabino de Lima Pinho.—2 caixas com frascos vasios.

Bernet & C.—2 caixas com chales de seda e lenços de algodão.

Silva Marques & C.—30 caixas com cerveja.

Albino Amorim & C.—2 caixas com papel forrado de panno.

Dias Loureiro & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—10 caixas com medicamentos.

Guerra & Fernando.—8 caixas com tecidos de algodão.

Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Parente Vianna & C.—50 rodas de ferro.

Albino Silva & C.—2 caixas com amiantho e 15 caixas com limalha de ferro.

Tavares Lapa & C.—2 caixas com bagas de sabugueiro.

IMPORTAÇAO

Havre e Lisboa, vapor francez "Entre-Rios", entrado em 16 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

Carga do Havre

Agua mineral 1 caixa a A. J. da Silva.

Calçados 2 caixões á ordem, 1 a C. Campos & Cotard.

Couros 1 caixa a A. P. de Azevedo, 1 a Ayres dos Reis, 2 a Ramos e Geppert.

Cachimbos 1 caixa a A. Campos & Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a C. Ribeiro & C.

Chapéos 1 caixão a N. Oliveira & C., 2 a J. D. Teixeira, 2 a Baptista & Rodolpho.

Chocolate 1 caixa á ordem, 2 a J. F. de Almeida.

Drogas 8 volumes a Guimarães Braga & C., 2 a P. de Azevedo & Irmãos, 1 a A. Raposo & Moraes, 2 a Faria Sobrinho & C.

Elastico 1 caixa a F. Nunes & C..

Ferragens 4 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Guedes de Araujo & Filhos, 150 e 300 a Amorim Fernandes & C., 30 e 30 a Figueiredo Costa & C., 40 e 60 a Ferreira Rodrigues & C., 25 e 50 a Paiva Valente & C., 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 25 e 50 a Santa Casa de Misericordia, 50 e 50 a João Fernandes de Almeida & C., 30 e 25 a Fraga Rocha & C., 12 caixas a A. Freitas Irmãos, 9 a Santa Casa de Misericordia, 24 a João Fernandes de Almeida & C.

Mercadorias 1 volume a G. Bastos & C., 1 a Silva Antunes & C., 1 a Pedro Antunes & C., 3 a L. A. Salazar Junior, 3 a Nunes Fonseca & C., 1 a Pernambuco Powder Factory, 1 a G. Filho & C., 2 a Salvignal, 3 a G. de Mattos Irmãos, 3 a J. F. Lima & C., 2 a F. Lauria & C., 1 a P. de Azevedo & Irmãos, 2 a J. W. de Medeiros, 4 a G. Lima & C.

Materiaes para assucar 1 caixa a José Pereira de Araujo.

Queijos 1 lina a A. Soares & C., 60 caixas a L. Alheiro & C.

Tecidos e armações para chapéos 1 caixa a José de Souza Mello

Tecidos 1 caixa a R. C. do Rego, 4 a A. de Brito & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a L. Maia & C., 1 á ordem.

Vidros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Silveira Pinto & C.

Vinho 16 caixas a A. J. da Silva & C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a C. Halliday & C.

Batatas 500 caixas a Bento Souza & Ramos.

Farinha 1 barrica a Mendes Lima & C.

Vinagre 1 barril a C. Halliday & C.

Vinho 36 barris á ordem, 11 a C. Carneiro, 40 a J. F. Lima & C., 12 a Mendes Lima & C., 3 a C. Halliday & C., 40 a Amorim Fernandes & C.

EXPORTAÇAO

DIA 17 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 40 saccos com 3200 kilos de cera vegetal e 89 volumes com 7280 ditos de borracha.

— No vapor nacional Guarany, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 5766 saccos com 45.450 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiaya, para Porto Alegre, carregou:

C. F. Cascão, 220 barricas com 24993 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

J. F. Manta, 300 barricas com 33600 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Antonio Xavier e Silva, 811 saccos com 48660 kilos de assucar branco e 89 ditos com 5340 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Moreira, 300 saccos com 21000 kilos de caroços de algodão.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 4800 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 15 pipas com 8100 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jacuhipe, para o Ceará, carregaram:

Pereira & Santos, 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com 64 kilos de cera em velas

Carlos A. Barbosa, 300 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

Para Natal, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 2 caixas com 80 kilos de biscoitos.

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

Manoel Colaço & C., 3 cunhetes com 45 kilos de cera em velas.

Para o Aracaty, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 4 barris com 160 litros de vinhos de fructas, 2 ditos com 80 ditos de vinagre e 50 saccos com 3750 kilos de caroços de algodão.

Companhia J. de Chapéos, 1 caixa com chapéos de lã e feltro.

A. Fernandes & C., 15 caixas com 360 kilos de sabão, 2 barricas com 180 ditos de assucar refinado e 10 barris com 450 litros de mel.

Landy Brothers, 183 saccos com 13538 kilos de caroços de algodão.

J. S. do Amaral & C., 1 barril com 88 litros de alcool, 90 barris com 3030 ditos de mel 39 ditos com 1611 ditos de vinhos de fructas, 46 caixas com 368 litros de genebra, 6 barris com 240 ditos de vinagre, 6 caixas com 55 ditos de cidra e 10 ditas com 80 ditos de licor.

— No vapor nacional Maranhão, para o Ceará, carregaram:

Braga e Sá & C., 7 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram:

Companhia de Drogas, 3 caixas com 9 litros de vinhos medicinaes e 2 ditas com medicamentos.

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

A. F. Loureiro, 30 caixas com 240 litros de vinhos de fructas 30 ditas com 300 ditos de vermouth, 50 ditas com 600 ditos de cognac e 13 ditas com 780 kilos de massa de tomate.

E. Coimbra, 40 barricas com 3000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 120 barricas com 6200 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 65 barricas com 3560 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 7 caixas com calçados.

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

Braga e Sá e C., 14 caixas com calçados.

A. Irmãos & C., 50 saccos com 6000 kilos de farello de caroços de algodão.

Companhia de Drogas, 6 caixas com vinhos medicinaes e 5 ditas com medicamentos.

A. Dias Vilar, 200 barricas com 15250 kilos de assucar branco.

J. A. da Costa Moreira, 250 barricas com 19150 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Ceará, carregaram:

E. Martins, 20 barricas com 2161 kilos de assucar branco.

Guilherme Braga, 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado

Para o Pará, carregaram:

Companhia de Phosphoros, 100 latas com 3500 kilos de phosphoros.

A Pinto Lapa, 6 barris com 360 kilos de banha, 17 caixas com 450 ditos de doce e 65 saccos com 3900 ditos de feijão.

J. de Aquino Fonseca, 667 caixas com 8004 kilos de sabão.

J. Maia Sobrinho, 20 pipas com 10960 litros de alcool e 540 barricas com 37030 kilos de assucar branco.

Mizael Ribeiro, 905 barricas com 63815 kilos de assucar branco.

A. R. da Costa, 45 caixas com 900 kilos de doce.

Theodomiro de Barros, 600 barricas com 43200 kilos de assucar branco

P. Pinto & C., 130 pipas com 69550 litros de alcool.

E. Coimbra, 110 barricas com 8590 kilos de assucar branco.

Narciso M. d'Eirado, 330 barricas com 22050 kilos de assucar branco

A. Dias Vilar, 770 volumes com 28750 kilos de assucar branco.

— No hiate Redempção, para Natal, carregaram:

C. Fernandes & C., 16 caixas com 224 kilos de cera em velas

E. Martins, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba, carregaram:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 1 barril 85 litros de alcool.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregou:

Ulysses P. de Leon, 30 saccos com 1800 de feijão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 16	802:868$319	
Idem do dia 17	53:957$066	
		856:825$335

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 16	84:468$803	
Idem do dia 17	8:323$131	
		92:791$939
		949:617$324

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 17 de Junho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 16 de Junho de 1898

Entraram:

48 bois, pesando 5.863 kilos.	
68 kilos de peixe a 100 rs.	6$800
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
58 meias columnas a 600	34$800
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
26 cargas com fructas a 600	15$600
46 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	23$000
10 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	12$000
80 logares a 500	40$000
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
8 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$600
31 compartimentos com fazendas, a 3$000	93$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
40 compartimentos com verduras a 600	24$000
105 cargas com farinha, a 1$000	105$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
61 talhos a 3$000	183$000
	687$800
Rendimento de 1 a 15	10.958$900
Somma	11.646$700

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$200 a 800 rs.
Milho 1$300 a 1$000 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e Santos—17 dias, vapor brazileiro "Camocim," de 1125 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 35, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez "Inventor," de 1445 toneladas, commandante C. A. Watts, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itatiaya," commandante João Parle; varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Entre-Rios," commandante H. Couan," carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Maranhão," commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brazileiro "Una," commandante Sá Pereira; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Olinda, do norte a 18.
Liguria da Europa, a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Jaboatão, do norte a 20.
Minho, da Europa a 21.
Danube, da Europa a 23.
Olbers, de New-York a 23.
Coleridge, do sul, a 23.
Pernambuco, do sul, a 24.
Oravia, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Fernando de Noronha Una, a 18, as 4 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 18, as 4 h.
Valparaiso e esc. Liguria, a 18, as 2 h.
Southampton e esc. Magdal., a 19 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 21 as 2 h.
Buenos-Ayres esc. Danube, a 23 as 12 h.
Bahia e Rio Olbers, a 23, ás 12 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 24, as 4 h.
Plymouth e es. Oravia, a 25 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS

Patacho nacional Trias.
Patacho nacional Aurora.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

RIO GRANDE DO SUL

Patacho nacional Minho.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Weybridge, carvão
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Galéra norueguense Eilida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho allemão J. M. Banck lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os Srs. Concessionarios das Usinas, abaixo declaradas, para virem recolher, até 30 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos e aprestimos certos de que findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Outrosim, faço constar aos mesmos concessionarios que, nos termos do art. 2 da lei n. 293, de 9 de Maio ultimo, será promovida a competente acção de cobrança contra aquelle que estiver em atrazo de pagamento e não inovar seu contracto dentro do prazo de tres mezes, contados de 11 do referido mez de Maio, data da publicação da citada lei

Chamo ainda a attenção dos Srs. Concessionarios para o favor concedido no art. 3 da mencionada lei n. 293 isto é, que será dispensado dos juros da móra já vencidos aquelle que dentro do corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

O chefe.
Henrique de Barros Cavalcante.

—

Usinas Periodo a que se referem os juros

Trapiche, de Janeiro de 1896 a Junho 1898.
Cará-Assú, idem.
Bandeira, idem.
Bamborral, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Pheniz, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Caramé, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Salgado, de Janeiro a Junho de 1898
Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Maria das Mercês, idem.
Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho de 1898.
Frecheiras, de Janeiro de 1897 a Junho de 1898.
Carbueira Lisa, idem.
Camaragé, de Janeiro a Junho de 1898.
Cabo, de Julho de 1896 a Junho de 1898
Pery-Pery, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Conceição, de Janeiro de 1896 a Junho de 1898.
Raiz de Dentro de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Nova Conceição, idem.
Massau Assú de Julho de 1896 a Junho de 1898.
Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
Bom-Fim, de Janeiro a Junho de 1898.
Piranga-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1898.
13 de Maio, idem
Murbeca, de Julho de 1897 a Junho de 1898.
Pão-Sangue, de Julho de 1896 a Junho de 1808.
Santa-Cruz idem.
Congresso Colonial, idem

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 14 de Junho de 1898. —1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis.. . (200$000), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber não sendo permettido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promptos substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento e descontado o seu valor, alem da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalháu, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1.000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director,
Affonso de A. Medeiros.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino do Batalhão de Infanteria Estadoal, faço publico que, no dia 20 do corrente, na Secretaria do mesmo Batalhão, e meio-dia, recebem-se propostas dos viveres abaixo declarados para o fornecimento do rancho das praças, referente ao 2º semestre do corrente anno

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que cada proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas, abaixo transcriptas, do contrato que será celebrado.

Os generos que deverão ser de 1ª qualidade e compõem-se de:

Assucar de 3ª	kilo
Arroz pilado	"
Azeite doce	litro
Aguardente de canna	"
Bacalháo	kilo
Batatas inglezas	"
Café em grão	"
Carne verde	"
Carne secca	"
Carne de porco	"
Doce de goiaba	"
Feijão mulatinho	litro
Farinha de mandioca	"
Fructas (duas bananas ou 1 laranja)	ração
Lenha	kilo
Manteiga franceza	"
Pão	"
Sal	litro
Toucinho de porco	kilo
Temperos e verduras	arçoã
Vinagre de Lisbôa	litro
Vinho fi[illegible]	"

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contratantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues no respectivo quartel dos corpos, onde quer que elles sejam contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente, sob pena e multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada, por conta do contratante, pelo preço que for encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contratantes extrahida em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contratantes ficar m obrigados a fornecer pelos mesmos preços as mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista ou em virtude de valles por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas d'este contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que forem julgadas necessarias para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contratadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigora á pelo tempo de seis mezes a contar do 1.º de Julho a 31 de Dezembro deste anno.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10 a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 á 500$000, conforme for arbitrado pelo Concelho, que terá em attenção a valor do contrato, ficando ipso-facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria importancia que o Concelho estipular, a qual só podera ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que possam ser previstos e todos os casos soltos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos ou em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem a legal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuiso ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio ou total destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, e só em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel da Soledade 5 de Junho de 1898
João Alfredo Figueirôa.
Tenente-Secretario.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 4 de Junho de 1898.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. Contribuintes de impostos e das freguezias do municipio do Recife, que recebe-se sem multa os referidos impostos até o dia 30 do corrente mez; findo esse prazo começará a ser procedida a cobrança com a multa respectiva até 31 de Julho depois; do que serão remettida para Juizo as contas que não tiverem sido pagas nos prazos supra indicados.

Os referidos impostos serão cobrados de accordo com a lei n. 166 do orçamento em vigor.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Delegacia Fiscal

TERCEIRA PRAÇA

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano.

De accordo com a ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 2 de 15 de Abril ultimo, fica em concurrencia publica a venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano da Freguesia de S. José do Recife.

Os pretendentes exibirão as suas propostas em cartas selladas e fechadas até as 11 horas do dia 20 do corrente mez mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio servindo de base para licitação o preço de trez contos conto e setenta mil reis..... (3:170$000.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio nacional, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 14 de Junho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia do negociante Antonio Duarte Carneiro Vianna por sentença datada de vinte e cinco de Abril do corrente anno, foi a mesma sentença reformada pelo accordão e despacho dos theores seguintes:

Accordão

Feito o sorteio do estylo relatados os autos na forma da lei e discutida a materia do aggravo, em que é aggravante Antonio Duarte Carneiro Vianna e aggravado N. João Lidstone: Accordão em dar provimento ao presente aggravo para, reformando o despacho aggravado, mandar como mandam que subsista em seu inteiro vigor a sentença que homologou a concordata requerida pelo aggravante com seus credores, entre os quaes o aggravado representado por seu procurador o Dr. Augusto Vaz, que deu quitação de seu credito chirographario e de tudo dava sciencia ao seu constituinte não póde dito accordo ser rescindido sob o fundamento de pretenção de formalidades anteriores, o que aliás não é exacto, porque o contrario consta dos autos desde que a sentença passou em julgado; ao que accresse que a má fé exigida pelo art. 48 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 e allegada pelo aggravado em sua petição, não só não se verifica dos autos, como não servio de fundamento ao despacho aggravado e o aggravado tendo por sua vez recorrido desistio do recurso. Custas pelo aggravante.

Recife, 10 de Junho de 1898.—Galvão.—Macedo Lima.—João Carlos.

Foi voto vencedor o do juiz Luiz Gusmão.—Macedo Lima.

Despacho

Cumpra-se a decisão á folhas 281.

Reformo a decisão á folhas que declarou nullo o accordo extra-judicial feito pelo negociante Antonio Duarte Carneiro Vianna, para mandar que subsista o dito accordo em seu inteiro vigor, conforme decidio o Tribunal Superior de Justiça, pelo accordão á folhas; e assim mando que se ponha termo á arrecadação dos bens, levantadas todas as interdições; fazendo os syndicos provisorios entrega do que tiverem em seu poder; affixe-se editaes annunciando o restabelecimento da concordata e a reforma da sentença que declarou aberta a fallencia e affixe-se á Junta Commercial remettendo-se para os fins convenientes cópia do accordão á folhas e deste despacho. Custas ex-causa.

Recife, 15 de Junho de 1898.—José Julião.

E mais se não continha em ditos accordão e despacho aqui fielmente copiados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e para os fins legaes o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3ª PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 18 do corrente á porta desta Repartição se arrematará em 3ª os volumes abaixo mencionados.

Armazem 4

AJM n. 863, 1 caixa com tiras de couro prateado, flores artificiaes, chapéos de palha de arroz simples e enfeitados, bijouteiro e plumas para chapéos.

JJS n. 148, 1 caixa com tiras de filó bordadas.

BAP n. 991, 1 caixa com mirinó de lã.

Armazem 5

B&C n. 14, 1 caixa com sepatos de mais e de menos de 22 centimetros.

Armazem n. 7

RF, com JC n. 561, 1 barril com acido arsenioso.

Idem, n. 139, 1 caixa com uma peça de ferro fundido simples.

E. de Ribeirão, s|n 1 peça idem idem.

S|n e s|n 1 barra de ferro e 2 tambores, idem.

CFV. ns. 5 e 6, 2 caixas obras não classificadas de dito, idem.

Idem, ns. 1666|70, 5 barricas com acido arsenioso.

Idem, n. 1671, 1 dita oxido de chumbo.

Idem n. 1672|4. 3 ditas cimento.

Idem ns. 1675|7, 3 ditas de grêda.

Diamante CE n. 1, 1 caixa com quadros annuario de molduras de madeira simples.

CDPC ns. 8200|11, 3 caixas parafina.

BN&C, com diamante P, PC ao lado, n. 2301, 1 caixa com essencia de vinagre ether e licor medicinal.

Idem, idem, n. 2303, 1 caixa com instrumentos mathematicos.

AN, com B, n. 89, 1 attado de cadeiras com assento de palhinha.

Diamante AB&C, s|n 1 caixa com quadros e folhinhas de papelão para annucios.

CI n. 4, 1 barril com oleo animal.

Diamante A, com S dentro, n. 23|6, 4 attados de chapas de ferro batido

TM n. 50|5 e 64|5, 8 caixas com fio de algodão crú para tecelagem.

IMPP, s|n, 18 grades com gradame e pedra de marmore cortadas para tumulo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de Julho de 1898,

O Inspector,
Herminio Rodrigues de Souza Fraga.

EDITAL

CONCELHO PARA O CONTRACTO DE FORNECIMENTO DE GENEROS AOS CORPOS DESTA GUARNIÇÃO.

De ordem do Sr. general commandante do districto se faz publico para conhecimento dos interessados que n'este quartel general, até o dia 29 do corrente ao meio dia, se ão recebidas as propostas para fornecimento de generos, forragens e ferragens abaixo especificados aos corpos d'esta guarnição conforme determina o Sr general, quartel-mestre general em telegramma de 7 do corrente, visto ter o Sr. presidente da republica alterado por conveniencia do serviço o regulamento approvado pelo decreto n. 2213 de 9 de Janeiro de 1896.

Arroz, nacional kilos.
Assucar refinado de 3.ª, kilos.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilos.
Batata americana, kilos.
Café em grão, kilos.
Carne secca, kilos.
Carne de porco kilos.
Carne de vacca kilos.
Farinha fina de 1.ª litro.
Feijão mulatinho, litro.
Feijão preto litro.
Goiabada, kilo.
Massas para sopa kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Pão, kilos.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, kilo.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Abobora amarella, kilo.
Batata doce, ipim, ou cará kilo.
Verduras
Repolhos ou outra especie kilo.
Couve ou repolho, kilo.
Temporos
Alho secco, kilo.
Louro, kilo.
Cebola de cabeça, kilo.
Cebolinhos, kilo.
Salsa, kilo.
Pimenta verde, kilo.
Tomate fructo ou massa, kilo.
Bananas, duas.
Laranjas, duas.
Lenha em achas de um metro, uma.
Alfafa, kilo.
Farelo, kilo.
Capim [illegible], kilo.
Capim de [illegible] de 3 kilogrammas, um.
Capim de [illegible], kilo.
Tijolo para [illegible], um.
Sabão de massa, kilo.
Ferraduras, uma.
Craves, duzia.

As propostas serão abertas no dia 20 do corrente ao meio dia em ponto.

Os concurrentes [illegible] amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda ou [illegible].

Na ausencia do proponente ou seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caução por o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer, tendo-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-ão tambem á multas impostas pelo concelho por infracção das clausulas do contracto—A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

Só poderão concorrer aos fornecimentos quem habilitar-se exhibindo:

1.º—Documento de haver pago em seu nome ou de firma social do que fizer parte o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor que importem em somma nunca menor que o valor do fornecimento pretendido salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Finalmente, os contractantes ficarão obrigados a vender dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar em Pernambuco, 8 de Junho de 1898.

Capitão, *José da Cunha Peres.*
Servindo de Secretario

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Amanhã haverá sessão ordinaria.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 18 de Junho de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 20 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, dos artigos de expediente destinados ao provimento do respectivo Almoxarifado, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, constantes da relação existente nesta Secretaria.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, e declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 % e mais multas do regulamento vigente.

Os proponentes deverão mencionar no subscripto de suas propostas, as especies do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 16 de Junho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.º SORTEIO

No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 25.º sorteio das letras hypothecarias que tem de ser resgatadas, correspondentes as primeira e decima series, annos de 1886 a 1895. Como de costume 20 destas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 15 de Junho de 1898.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 21 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Junho de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria convido aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, afim de emittir opinião sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, para no caso contrario, deliberar-se sobre a liquidação da mesma Companhia.

Recife, 6 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretari

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Meixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundicões	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pauntação, cardenoção	Rua Duque de Caxias n. 37

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 180[illegible]
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULA

De ordem do Sr. Director, faço publico, que acha-se aberta na Secretaria deste Lyceu, todos os dias uteis (excepto os sabbados) das 6 1/2 ás 7 horas da noite, a matricula para a aula de Historia Natural e Hygiene, recentemente creada.

Os Srs. matriculandos deverão exhibir attestado de exame de portuguez e poderão solicitar pessoalmente sua matricula, ou por meio de requerimento devidamente sellado com sello estadoal acompanhando o attestado mencionado exame.

A matricula, como as demais deste Lyceu, é gratuita, e se encerrará no prazo de 20 dias, á contar desta data.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 16 de Junho de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE
Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Aviso aos navegantes

Do dia 23 em diante o Pharol de Olinda exhibirá luz fixa.

Capitania do Porto de Pernambuco, 15 de Junho de 1898.

Emilio de M. F. Campello,
Capitão do Porto.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora os portos acima.

—

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Babitonga

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

RIO CARMO

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

ILEGIVEL

MUTILADO

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia **19** do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia **21** de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado da Europa até **23** do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

Espera-se do sul até **28** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Oravia

Espera-se do Sul até o dia **25** do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10 0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia **18** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia **18** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernabucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 20, deve ter logar o leilão dos bons moveis, finos crystaes, 1 piano, 1 sarafina e mais objectos da casa de residencia do Sr. W. H. Bilton em S. José do Manguinho.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pestana

Leilão

De uma burra, uma besta e um cavallo andador de baixo a meio.

Sabbado, 18 do corrente

Ao meio dia em ponto

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Oliveira

LEILÃO

EM OLINDA

De uma casa terrea n. 9 á rua da Bicca de S. Pedro, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado dos dois lados. Moveis: 12 cadeiras de amarello, 2 banquinhas, 1 mesa redonda e sofá.

Segunda-feira 20 do corrente

A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem de meio dia

O leilão será effectuado na referida casa acima

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, do municipio de Olinda, levará a leilão a casa terrea e moveis, que foi da finada D Antonia Joaquina de Oliveira, para pagamento de impostos devidos pelo donatario da mesma casa, e custas judiciaes.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e moveis.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De dividas activas na importancia de 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima na importancia de 76:000$000, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes desde já poderão vir examinar a relação dos devedores.

Grande e variado

LEILÃO

Segunda-feira, 20 do corrente

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, jarros para flores, tapetes objectos de christofle e electro-plate, ditos chinezes, licores e vinhos finos.

Um piano e 1 sarafina, (orgão), tudo em optimo estado de conservação.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano, 1 sarafina (orgão) com jogo natural e importante parte mechanica de Geo Whigrit & C.. 1 cadeira para a mesma, 1 mobilia austriaca, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 estante para musica, 1 armario com pedra para musicas, 2 dunquerques com espelhos, 2 cadeiras de balanços com descanços de pés, 2 ditas menores, 1 jardineira, mesa de centro com pedra oval, 1 mesa porta flores, mesinhas e cadeiras de phantazia, 2 estantes de parede, teteas e enfeites de mesa, figuras e jarros, differentes jogos, diversos livros, 2 mesas para jogo, sendo uma de abrir, mesinhas e cadeiras de vime, tapetes para sofacs, pianos e portas, capachos de coco, de ferro e borracha, 1 esteira branca forro de sala, 1 reposteiro de bambú e 2 pannos de mesa.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 armario grande, guarda-louça, 1 aparador com espelho, 1 dito guarda-comida, 1 apacador torneado, 1 relogio de pendola, perfito, 24 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 lindo biombo, 2 lampeões, cadeiras de balanço, vinho cherez e wisckey.

Apparelhos de porcelana para chá e jantar, centros de mesa, copos, calices, taças, garrafas, compoteiras e fructeiras, de fino crystal.

Dous galheteiros, porta-ovos, garfos e colheres de electro-plato, facas cabos de marfim, 1 caixa faqueiro com 1 duzia de talheres cabo de madriperola, trinchantes, objectos chinezes, salvas, bandejas, 1 mesa com pedra para quartinhas, quartinhas e 1 panno para mesa elastica.

NO CORREDOR

Cabides para chapéos e esteira forro.

1.º QUARTO

Um guarda-vestidos moderno, toilette, 1 commoda inteira, 1 tocador, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição dourada, 1 mesa, baldes para agua 1 cabide, 1 balaio para roupa, 1 cadeira de balanço, baixa, e 1 tapete.

2.º QUARTO

Um guarda-roupa, 1 lavatorio de junco com espelho e pertences, 2 cabides, de parede, 1 commoda inteira, 2 cestas 2 capachos, 1 vaso para agua, 1 tapete, 1 cama de ferro com lastro de arame para 1 pessoa, colchões e travesseiros novos.

3.º QUARTO

Uma cama de ferro nova com lastro de arame, grande armação, morquiteiro, colchões e travisseiros novos, 1 divan, 1 cabide para roupa, 1 mesa com gaveta, 1 caixa privada, 1 lavatorio e 1 guarnição.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Um guarda-comida de arame, 6 môchos de pau, 1 relogio de parede, 2 filtros inglezes, flandres e depositos, 2 machinas para agua gazosa, bacias, mesas, trem de cosinha de agatha, fogareiros e lampeões.

OBJECTOS AVULSOS

Uma pequena caixa machina photographica, 1 filtro patente (Berkefeld) 1 machina e pertences para exercicios, 2 escadas, 2 de abrir, 1 carro de mão, 1 trem de jardim, 1 regadores e muitos outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira, 20 do corrente

No chalet n. 1 da rua Bruno Maia, em S. José do Manguinho

O agente Pinto autorisado pelo Sr. W. H. Bilton, gerente do Banco inglez, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia á rua de Paulino Maia n. 1, S. José do Manguinho.

Os referidos moveis são novos e em optimo estado de conservação, por ter sido dita casa montada de novo.

A's 10 1/2 horas partirá um bond da linha Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Em tempo

A sarafina tem 2 jogos independentes um natural e teclados com 2 series de pastilhas, outro mechanico com 3 series e contra-baixo, embora mechanico, a expressão e uso dos registros, ficam inteiramente ao gosto do executante que poderá modulal-a a vontade.

Este armonium tem 14 registros e 2 acções para os joelhos, grande orgão e expressão.

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 63, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rólo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Vende-se massa para bolos, á rua Vidal de Negreiros n. 105.

— Precisa-se de um copeiro e de uma cozinheira na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que venderam ao Sr. Hilario Antonio do Monte, a armação que possuiam á rua da Paz n. 2, livre de todo e qualquer compromisso. Quem se julgar prejudicado, faça seu protesto nestes tres dias.

Recife, 15 de Junho de 1898.

Francisco Maia & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que compraram ao Sr. Francisco Maia & C., a armação que os mesmos senhores possuiam, sita á rua da Paz n. 2, livre de todo e qualquer compromisso. Quem se julgar prejudicado, faça seu protesto nestes tres dias.

Recife, 15 de Junho de 1898.

Hilario Antonio do Monte.

Alugam-se

duas casas terreas e quatro casinhas pequenas e um bom salão para rapazes dormir, situadas á Estrada Real da Torre; a tratar no n. 28, junto.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 23, se dirá quem vend, fazendo-se um abaumento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; e tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança, á rua Duque de Caxias n. 91.

Silvina Targina de Carvalho

Antonio Avelino Ferreira e sua familia agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua cunhada e comadre Silvina Targina de Carvalho, á sua ultima morada; e de novo os convida a assistirem á missa do setimo dia na igreja de Santa Rita de Cassia, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente; desde já se confessam eternamente gratos.

D. Alexandrina Amelia de Mello

7.º DIA

José de Souza Barbosa e seu filho João de Souza Barbosa, esposo e filho de D. Alexandrina Amelia de Mello, ainda compungidos do cruento dôr pelo seu fallecimento, agradecem do intimo d'alma a todos quanto compareceram a seu enterro, e de novo os convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da cidade de Limoeiro, ás 7 horas da manhã de sabbado, 18 do corrente, antecipando a todos sua eterna gratidão.

Missa por alma do finado padre Christovão de Hollanda Cavalcante, ás 6 e 1/2 horas do dia 20 do corrente, segunda-feira, na igreja da Penha, 19.º anniversario do seu passamento. (Transferida para o dia immediato, por ser o domingo improprio.

Irmãsinha dos pobres

Quem achou, no trem de Olinda, um volume desse romance, e queira restituil-o ao seu dono, poderá deixa-o nesta redacção, que muito se agradecerá.

Club de Relogios

ACCEITAM-SE inscripções para o 4.º Club de relogios de ouro para homem no Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso.

Ao commercio

Nesta data, pagos dos meus ordenados, deixei de ser empregado Sr. J. Melicharek.

Recife, 15 de Junho de 1898.

Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Feitor

Precisa-se um de meia idade, solteiro e que entenda bem de jardim; prefere-se portuguez. Rua do Commercio n. 36.

Lã de barriguda

Vende-se qualquer porção na rua do Brum n. 8.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Sitio

Precisa-se de um, espaçoso, com bôa casa de moradia, baixa de capim e cocheira, que fique situado nas linhas de bonds de Fernandes Vieira ou Magdalena, ou pelo menos nas suas proximidades.

Quem desejar alugar, queira dirigir-se a Moreira & C., na Fabrica Lafayette.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos.

Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro [illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está reconhecida a firma

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 88

PERNAMBUCO

Ama

A' rua Vidal de Negreiros n. 168 precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua do S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.

Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.

Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.

Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.

Fustão branco de corda a 1$200 o covado.

Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.

Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!

Etamines brancos e de côr a 800 o covado.

Ricos tapetes para sofá a 30$000.

Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.

Cachemiras de côr a 1$000 o covado.

Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.

Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.

Meias finas para homem a 12$000 a duzia.

Camisas brancas peito de linho de 1$000 por 6$000 uma.

Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.

Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.

Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.

Lindos guardanapos de linho de cor a 6$000 a duzia.

Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.

Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.

Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.

Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.

Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.

Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.

Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.

Brim hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.

Sobretudos e capas de cazemira.

Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.

Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.

Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.

Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.

Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.

Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua 1.º de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

EXPLENDIDO SORTIMENTO

DE

Fogos e Sortes

Nacionaes e Estrangeiros

Balões de côr e de todos os tamanhos.

Ditos meteoros com lagrimas.

Ditos de bichos; novidade

Ditos de figuras com para-queda.

Lindos morteiros com côres e outros muitos fogos para salão.

Livros de sortes diversos

Vende-se na Rua da Imperatriz n. 42

LOJA DO SOUZA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E OR NSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões promente a fabrica.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco.......... 3$000

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 62 1.º andar.

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc

Campas electricas etc.

ILEGIVEL

MUTILADO

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo em fornalhas ...

CALDEIRAS A VAPOR cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS centrifugas.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas ...

MOENDAS ... moendas, ...

TACHAS de ferro fundido e batido, gravatas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para ...

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empacadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da ... de sua Fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de ... neste Estado ... a montar ... garantindo a execução e qualidade do assumpto.

... APPARELHOS e mais apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Ph^{cn} COTTIN, genro do Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalecentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratarde creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 legues desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir-se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiará.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão ...
O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO ...
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em Paris: 21, rua do Faub.-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço de mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Co. L FRANCE — Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

MORRHUOL
de CHAPOTEAUT
Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando **25 vezes** o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos**, e **Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas**, sujeitas á constipações frequentes.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

GELEIRA SCHALLER
para Casas de campo, produz de *0,500 á 8 kilogr.* de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

Cerveja Bavaria

DO

Rio de Janeiro

As melhores cervejas nacionaes são incontestavelmente a Babylonia Brau e a Luzitania.

São as unicas que competem com vantagem as estrangeiras.

Pedidos á Rua do Bom-Jesus n. 60.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas. Rua das Larangeiras n. 15

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, deixando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatis de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pussés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 per 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 16$000.
Cobertores de pelluciá de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de aresta-tifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1

Antiga do Crespo

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

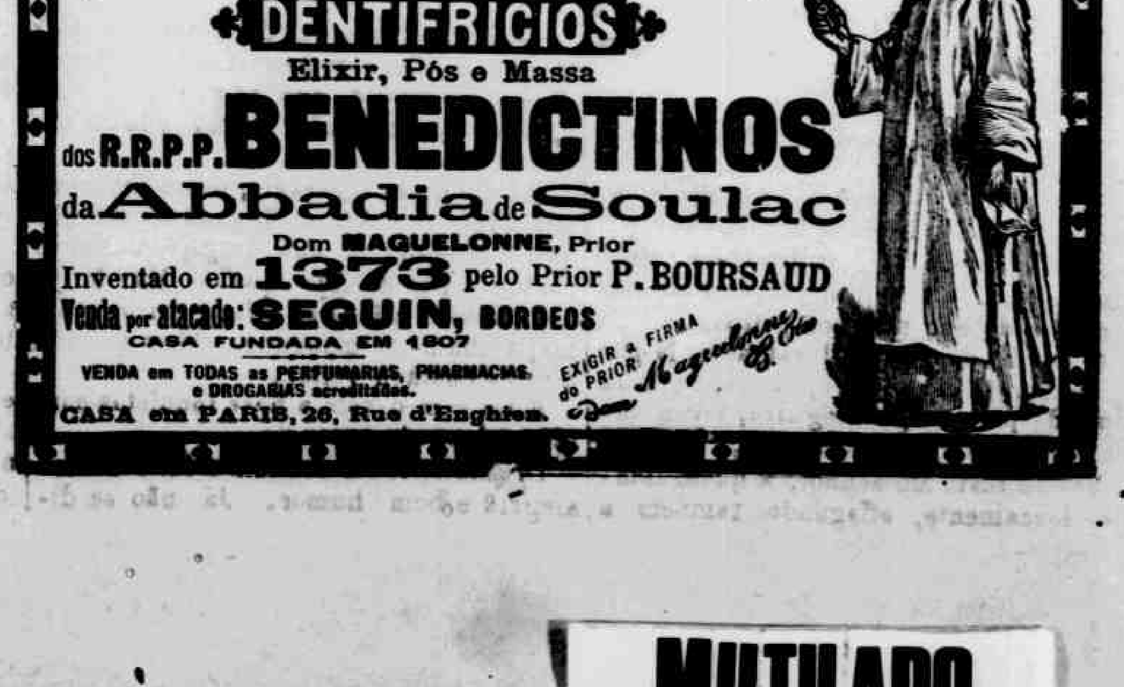

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não tem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinos de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS, as ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$000
« de uma duzia............... 26$00

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (36)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

SEGUNDA PARTE

I

(Continuação)

Elle voltou-se e soergueu-se na poltrona. Mas já lhe havia saltado aos pés uma massa negra, procurando attingir-lhe as mãos com pulos freneticos.

Ao mesmo tempo desenhava-se nas arvores o vulto athletico de Zanzibar, todo vestido de branco.

— Fio de Aço !

— Meu velho Zanzi !... Meu valente Negro !...

Essas tres interjeições explodiram ao mesmo tempo e os dous homens abraçaram-se longamente, podendo-se nesse abraço ouvir o violento palpitar de seus corações de encontro aos peitos.

Como Fio de Aço se levantasse, Negro aproveitou a occasião e, saltando para cima da poltrona, conseguira, levantando-se sobre as patas traseiras, chegar á altura do rosto do senhor, a quem lambia loucamente, affagando tambem a Zanzibar, que elle não queria ficasse com ciumes.

Esses dous homens e esse cão reunidos em um mesmo transporte de amizade, tinham alguma cousa de tocante, de commovente mesmo.

Só um coração duro poderia conservar-se indifferente.

Depois das primeiras effusões, perguntou Zanzibar :

— Então Fio, como vais por aqui ?

— Não muito mal, como vês... Não tenho de que queixar-me.

— Oh ! não... soberbo... soberbo... disse Zanzibar passeando o olhar pelo magnifico palacete de pedra que brilhava ao sol, pelas vastas cocheiras, o jardim e os sumptuosos arredores.

Seus grandes olhos meio esbogalhados gyravam nas orbitas com uma expressão de admiração infantil inteiramente comica, e elle dilatava as largas narinas achatadas para absorver o odor das rosas vizinhas.

Fio de Aço alegrava-se com a sua physionomia burlesca ; quando vio mais branda a admiração de Zanzibar, disse-lhe :

— Então, isto está a teu gosto ? Quanto a mim estou encantado. Agora dize-me o que é que te conduz por cá e, primeiro que tudo, como vão os outros.

Então nessa algaravia, nesse inverosimil mixto de todas as linguas da creação que compunha a sua lingua, o Negro contou a Fio de Aço que os Marckesy, cujo circo continuava a fazer boas receitas, tinham-no mandado saber quando o moço contava voltar.

Elles começavam a ficar inquietos com tão prolongada ausencia.

Demais, todos sentiam a falta da sua alegria e bom humor. Já não se divertiam mais como no tempo em que elle estava lá ; e nas horas de repouso punham-se a calcular com impaciencia a época da sua volta

Zanzibar entremeiou a sua narração com mil particularidades da vida commum, pequenas occurrencias de viagem, e Fio de Aço sentio assim, ao escutar a voz grossa do Negro, subir lhe ao coração toda a sua vida dos ultimos mezes.

O homem é um ser que tão facilmente se dedica e tão depressa se prende pelos mil laços subtis do habito !

A affeição que essa boa gente lhe demonstrava, o real aborrecimento que a sua ausencia lhes causava—porque elle sabia que Zanzibar seria incapaz de inventar a menor mentira nesse ponto—tudo isso tocava-o, enternecia-o.

Quando o Negro acabou, Fio de Aço apertou-lhe de novo vigorosamente a mão.

— Então ! meu velho Zanzi, chegaste em boa occasião.

— Por que ?

— Como vês, estou quasi inteiramente bom. Serão precisos talvez mais alguns dias apanhado sol como agora ; mas passarei sem isso ; olha, antes fal-o-hei no meio de vocês.

— Então vens commigo ?

— Sim, estou ancioso por tomar a sôpa de mamã Marckesy. Continúa a ser saborosa, meu guloso ?

— Oh ! deliciosissima, disse Zanzibar com os olhos voltados para o céo e passando acariciadoramente a mão pela bocca do estomago.

— E depois, accrescentou Fio de Aço em voz baixa e como que fallando a si proprio, todo esse luxo nada vale. Fico nervoso... vêm-me umas idéas... umas idéas ! Já nem me reconheço ; estou ficando um maricas. Não ha duvida, quero ser Fio de Aço antes de tudo.

— E vais agora mesmo .. assim... commigo ?

— Não ; estás com muita pressa. Não posso partir senão d'aqui a dous dias, porque miss Edith está ausente. Foi á Normandia e só deve estar de volta depois de amanhã. Comprehendes que não posso ir-me embora assim bruscamente, sem despedir-me, depois do que ella fez por mim.

— Sim... é uma mulher encantadora !

— Bem ; vem buscar-me depois de amanhã por estas horas. Prometto-te que estarei prompto.

Conversaram ainda durante quasi uma hora ; depois Zanzibar retirou-se, ancioso por ir levar a noticia aos Marckesy que iriam ficar satisfeitos com ella.

Dous dias depois, conforme dissera Fio de Aço, estava miss Edith de volta.

Ella correu immediatamente a saber noticias do ferido, a quem encontrou em preparativos, arrumando cuidadosamente diversas peças de roupa branca miuda, que lhe pertenciam.

Vendo isso, a moça parou, e uma commoção, que ella não pôde dominar, veio rubrisar-lhe as faces para tornal-as em breve ainda mais pallidas.

— Que está fazendo, Sr. Pedro ?

Elle tinha-se voltado repentinamente, por isso que não a vira approximar-se, e tocou-lhe a vez de estremecer.

Entreolharam-se ambos, mudos, embaraçados.

— Meu Deus ! Miss Edith, devo dizer-lhe que tenciono partir.

— Ah !

— Sim ; não posso ficar indefinidamente a seu cargo, não é assim ? E a senhora sabe que vou perfeitamente bem do ferimento

— E quando parte ?

— Quero ir...

— Hoje, não é assim ?

— Sim.

— Ah !

Ella pronunciou este segundo ah ! com a mesma voz fria e inexpressiva em que se percebia ligeiro tremor.

Elle deteve-se então, desnorteado, com uma ponta de soffrimento no coração ; depois caminhou resolutamente para a moça :

— Peço-lhe perdão, miss Edith, por lhe ter feito esta communicação tão a queima-roupa... vejo que a contrariei, á senhora que tem sido tão boa para mim, que me tem dispensado cuidados que jamais esquecerei... Ah ! não me olhe assim ! .. diga-me antes alguma cousa... não posso supportar esses olhares, esses olhares que desconheço.

Fio de Aço adiantou-se, tomou a mão da moça, que pendia ao longo do corpo e na qual ella o deixou insensivelmente pegar.

— Oh ! miss, supplico-lhe !... Se a senhora soubesse ! não foi por culpa minha... Essa boa gente com quem vivia tem necessidade de mim, eu já devia ter partido ha dias... não quiz fazel-o em attenção á senhora... E dizer-se que parto agora com a idéa pungente que fui ingrato com a senhora e que a senhora me fica querendo mal... a mim, cuja unica ambição seria passar estas ultimas horas alegremente a seu lado !

E o pobre rapaz, exhausto de forças, levou aos labios a pequenina mão em que ainda segurava.

Mas no mesmo momento sentio estremecer, subitamente, essa mão até então insensivel, ao mesmo tempo que a moça o obrigava a levantar a cabeça.

— Vamos, vamos, seu criança, disse uma voz clara, posto que tremula de emoção... Já quer chorar ?... Faça o favor de enxugar os olhos... Pensava então que era sério tudo isso ?

E carinhosamente miss Edith, cujo caracter era feito dessas reviravoltas subitas, enfiou o braço no de Fio de Aço e forçou-o a sentar-se em uma poltrona vizinha.

— Está bom, é verdade, sou muito má... eu bem via que o estava affligindo... eu tambem soffria .. Não pude conter-me... mas está tudo acabado, não é assim ? acabado... E o senhor tambem perdoará a mim, que sou uma criança...

A moça caminhou para elle com o seu luminoso sorriso e Fio de Aço ficou radiosamente consolado.

— Como muito bem disse ainda ha pouco, temos mais que fazer do que disputar. O senhor partirá hoje, já que é preciso ; inclino-me. A que horas e como ?

— O meu camarada Zanzibar virá buscar-me ás quatro horas.

— Bem, ainda temos algumas horas á nossa disposição. Primeiro iremos servir-nos de um bom almoço. Sei o que prefere : vou eu mesmo mandar preparal-o immediatamente.

E a moça retirou-se em um farfalhar de saias.

(Continúa.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL

MUTILADO